<u>INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016.

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.a) Operações da Companhia

A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR ("INVEPAR", "Companhia" ou "Controladora"), cuja sede está localizada na Avenida Almirante Barroso, 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro - Rio de Janeiro - RJ foi constituída sob a forma de "sociedade por ações". A Companhia possui registro como Companhia Aberta, na categoria "A", junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, notadamente no setor de infraestrutura, como segue:

Empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas

Rodovias

Linha Amarela S A - LAMSA

Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN

Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART

Concessionária Bahia Norte S.A. - CBN

Concessionária Rio Teresópolis S.A. - CRT

Concessionária Rota do Atlântico S.A. - CRA

Línea Amarilla Brasil Participações S.A. - LAMBRA

Concessionária ViaRio S.A. - VIARIO

Concessionária BR-040 S.A. - VIA040

PEX S.A. - PEX *

Mobilidade Urbana

Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - METRÔRIO

MetroBarra S.A. - METROBARRA

Concessionária do VLT Carioca S.A. - VLT

Aeroportos

Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - GRUPAR

Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - GRU AIRPORT

Fundo de Investimento

Fundo de Investimento CAIXA Mover - Fundo Mover

(*) Empresa reportada como ativos e passivos diretamente associados a operações descontinuadas.

A INVEPAR e o conjunto de empresas controladas, coligadas e controladas em conjunto são denominados "grupo INVEPAR" ou "grupo".

As demonstrações contábeis das controladas, controladas em conjunto CBN, CRA, VIARIO e das coligadas CRT e VLT foram contabilizadas com base no método da equivalência patrimonial (Nota 8 - Investimentos). Os exercícios das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com o da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2017, a INVEPAR apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$193.367 e R\$2.495.396, na controladora e consolidado, respectivamente (capital circulante líquido positivo de R\$480.070 e negativo de R\$2.354.388 em 31 de dezembro de 2016, na controladora e consolidado, respectivamente), causado, principalmente, pelo registro no passivo circulante consolidado de empréstimos, debêntures e passivo da concessão de serviço público no montante de R\$3.233.697. A Administração da Companhia tem atuado ativamente nas negociações de certas dívidas das controladas, buscando o refinanciamento das mesmas. Além disso:

- (i) Em 17 de novembro de 2017, os acionistas da INVEPAR receberam de Mubadala Consultoria Financeira Ltda. ("Mubadala"), controlada por Mubadala Investment Company PJSC, uma proposta para aquisição de participação na Companhia. Caso a transação venha a ser concretizada nos termos da Proposta, a Mubadala poderá deter até 50,1% do capital social total e votante da INVEPAR. Até a presente data essa Proposta está sob análise dos seus acionistas, conforme descrito na Nota Explicativa 13.
- (ii) A Medida Provisória (MP) 752 publicada em 24 de novembro de 2016, convertida na Lei nº 13.448 em 5 de junho de 2017, pelo Governo Federal, estabelece, dentre outras, as diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334 de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviários e aeroportuários da administração pública federal. Em 11 de setembro de 2017, a VIA040 protocolou junto a ANTT o pedido de adesão ao processo de relicitação, conforme autorizado, respectivamente, pelo Conselho de Administração da INVEPAR e pelo Conselho de Administração da vIA040 em 8 de setembro de 2017. Até a data de autorização da emissão destas demonstrações contábeis o pedido ainda não havia sido homologado pelo Poder Concedente, razão pela qual a controlada continua fazendo parte do Consolidado do grupo INVEPAR.

Até que se defina um novo vencedor do Leilão da relicitação, do qual, conforme prevê a Lei, a VIA040 e seus acionistas não poderão participar, e que este assuma o sistema rodoviário sob concessão, serão mantidos os serviços de operação e manutenção do trecho sob concessão, regulados por um aditivo contratual ainda não firmado entre a ANTT e a VIA040. Após a emissão do acordo entre as partes, a duração das operações da VIA040 estará limitada ao novo prazo de cumprimento das obrigações definidas neste termo. À VIA040 caberá uma indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme prevê a Lei 13.448/17, Lei 8.987/95 (Lei das Concessões) e o Contrato de Concessão.

Em 7 de novembro de 2016, a INVEPAR comunicou ao mercado a descontinuidade operacional de sua controlada PEX S.A e em 10 de dezembro de 2016 as atividades se encerraram.

1.b) Investigações do Ministério Público envolvendo a acionista OAS e controlada GRUPAR.

Como é de conhecimento público, encontram-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas no contexto da "Operação Lava Jato", que investiga, principalmente, supostas práticas relacionadas a corrupção e lavagem de dinheiro envolvendo diversas empresas, dentre elas empresas do grupo OAS, acionista que participa do bloco de controle da INVEPAR.

Em 12 de abril de 2016, uma diligência de busca e apreensão no âmbito da "Operação Lava Jato" foi realizada na sede da INVEPAR e em sua controlada Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. ("GRUPAR"). O objetivo dos mandados em questão foi relacionado a temas específicos do acionista direto OAS e não continham qualquer referência às atividades exercidas pela INVEPAR ou demais controladas. Em 12 de abril de 2016, a INVEPAR divulgou fato relevante esclarecendo ao mercado os referidos acontecimentos. Em 10 de maio de 2016, conforme Despacho/Decisão da 13ª Vara Federal de Curitiba, a mencionada investigação foi arquivada.

No dia 5 de setembro de 2016 foram cumpridos mandados de busca e apreensão na sede da INVEPAR e na sede de GRUPAR, no âmbito da "Operação Greenfield". A INVEPAR celebrou, em 13 de setembro de 2016, Termo de Compromisso com o Ministério Público Federal e com a Polícia Federal, com a finalidade de colaborar com as investigações. Até onde é do conhecimento da Administração, as investigações prosseguem, mantendo a Companhia, seu curso normal de negócios.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

O encerramento das Demonstrações Contábeis foi autorizado pela Administração da Companhia em 19 de março de 2018 e compreendem:

a) Demonstrações contábeis individuais

As demonstrações contábeis individuais da controladora foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

b) <u>Demonstrações contábeis consolidadas</u>

As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IASB.

As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme orientação técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão.

2.1. Bases de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada período de relatório, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, o grupo leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração.

2.2. Bases de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem a INVEPAR e suas controladas. As participações da INVEPAR são:

	% de participação da INVEPAR							
		2017			2016			
	Ordinária	Preferencial	Total	Ordinária	Preferencial	Total		
LAMSA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
CLN	99,96	87,25	91,49	99,96	87,25	91,49		
CART	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
METRÔRIO	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00		
LAMBRA	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00		
GRUPAR	80,00	-	80,00	80,00	-	80,00		
PEX	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00		
METROBARRA	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00		
VIA 040	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00		
FUNDO MOVER	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00		

Controladas

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas contábeis e operacionais, está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

As demonstrações contábeis das controladas no exterior foram consolidadas utilizando-se os métodos de conversão da moeda funcional novo sol (moeda do Peru), previstos no CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (IAS 21).

As controladas foram consolidadas somando-se integralmente as contas de ativo, passivo e resultado, destacando-se a participação dos acionistas não controladores, quando aplicável.

A consolidação é feita a partir da data de aquisição de cada controlada e tem como principais procedimentos: (i) a eliminação das transações realizadas entre as empresas consolidadas; (ii) a eliminação das participações no capital, reservas e resultados acumulados das empresas consolidadas; e (iii) a discriminação dos impactos pela mera conversão cambial das demonstrações contábeis no patrimônio líquido.

2.3. Reconhecimento de receita

Uma receita é reconhecida na extensão em que for provável que beneficios econômicos serão gerados para a Companhia e quando a mesma possa ser mensurada de forma confiável:

a) Receita de serviços

A receita de serviços é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas, sendo registrada no momento da prestação dos serviços de acordo com Pronunciamento Técnico CPC 30 (R1) – Receitas (IAS 18).

b) Receita de juros

A receita de juros de um ativo financeiro é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros previstos durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

c) Receita de construção

A Companhia possui investimentos em concessões rodoviárias, aeroportuária e metroviária, sendo tais concessões alcançadas pela ICPC 01(R1) - Contrato de Concessão (IFRIC 12). Dessa forma, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços, conforme destacado nas demonstrações de resultado.

As margens de construção são calculadas por empresa, de acordo com a particularidade de cada negócio, em montante suficiente para cobrir a responsabilidade primária de cada concessionária e os custos incorridos pelas empresas com o gerenciamento e acompanhamento das obras.

2.4. Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis de cada uma das empresas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a entidade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis consolidadas estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas no Brasil.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço e

todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado e as diferenças são registradas no patrimônio líquido.

Os ativos e passivos da controlada no exterior foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data do balanço e as correspondentes demonstrações do resultado foram convertidas pela taxa média do câmbio no mês das transações. As diferenças cambiais resultantes da referida conversão foram contabilizadas separadamente no patrimônio líquido. Na alienação da controlada no exterior, o valor diferido acumulado reconhecido no patrimônio líquido, referente a essa controlada no exterior, foi reconhecido na demonstração do resultado.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo (três meses ou menos a contar da data de contratação) com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, e mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Companhia e suas controladas. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço e marcados a mercado sendo o ganho ou a perda registrado no resultado do exercício, exceto àqueles relacionados a juros provenientes de saldos de empréstimos recebidos e não aplicáveis, que são capitalizados ao ativo em construção.

2.6. Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor dos serviços prestados incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa são constituídas com base na avaliação de clientes com parcelas em atraso e em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos, levando em consideração o valor do saldo em aberto e o histórico de perdas com contas a receber.

2.7. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor, e incluem os gastos incorridos para levar os itens a sua localização e condição de uso.

2.8. Investimentos em controladas

Os investimentos da Companhia em suas controladas são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, para fins de demonstrações contábeis da Controladora.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento na controlada é contabilizado no balanço patrimonial da Controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na controlada.

A participação societária na controlada é apresentada na demonstração do resultado da Controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido (prejuízo) atribuível

aos acionistas da controlada. As demonstrações contábeis das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Companhia. Os investimentos quando negativos são reclassificados para conta apropriada no passivo sendo denominado "Provisão para passivo à descoberto".

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações contábeis da Controladora, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil, e reconhece o montante na demonstração do resultado da Controladora.

Quando ocorre a perda de influência significativa sobre as investidas a Companhia avalia e reconhece o investimento pelo valor justo, sendo reconhecida no resultado qualquer diferença entre o valor contábil da investida no momento da perda de influência significativa e o valor justo do investimento remanescente

2.9. Imobilizado

Os ativos imobilizados estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item de imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Também podem fazer parte do imobilizado, equipamentos e peças de reposição estocados no almoxarifado que são avaliados ao custo médio de aquisição. O custo desses bens inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos materiais.

2.10. Intangível

Refere-se ao valor da exploração do direito de concessão das controladas e direitos de uso de software, registrados ao custo de aquisição e ativos relacionados às infraestruturas das concessões classificados como ativo intangível.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis referentes ao direito da concessão são amortizados pelo método linear, exceto GRU AIRPORT que é amortizada pela curva de passageiros, pelo prazo remanescente da concessão, contados a partir da data de início da operação do ativo. Os demais itens do ativos intangível, com vida útil definida, são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda do seu valor recuperável.

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

A Companhia e suas controladas reconhecem um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente.

2.11. Ajuste para recuperação de ativos não financeiros

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor líquido excede o valor recuperável, é reconhecida perda para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas são classificadas como outras despesas operacionais.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

2.12. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e de suas controladas e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

2.13. Impostos

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

		Alíquotas					
Nome do tributo	Sigla	Receitas tarifárias	Receitas não tarifárias	Receitas financeiras			
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	0,00% ou 0,65% ou 1,65% (**)	1,65%	0,65%			
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	0,00% ou 3,00% ou 7,60% (**)	7,60%	4,00%			
Imposto General a las Ventas	IGV	18%	-	-			
Imposto sobre serviço de qualquer natureza	ISS	2,00% ou 5,00% (*)	5,00% (*)	-			

^(*) A alíquota de Impostos Sobre Serviços é de 2,00% para receitas tarifárias do aeroporto e 5,00% para operação de rodovias e receitas não tarifárias do aeroporto. Em 23 de dezembro de 2014 foi aprovada a Lei nº 7.342/14 que alterou o ISS sobre as receitas tarifárias de 2% para 5%. Quanto à tributação do PIS e COFINS, a Companhia adota o regime de não cumulatividade.

A Companhia e suas controladas, exceto GRU AIRPORT, adotam o regime híbrido de apuração de PIS e COFINS. Tais encargos são apresentados na linha de receita de serviços, reduzindo o que seria a receita bruta, na demonstração de resultado, juntamente com o ISS.

A tributação sobre o lucro do exercício, para as companhias estabelecidas no Brasil, compreende o Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") e a Contribuição Social Sobre Lucro Líquido ("CSLL"), compreendendo o imposto corrente e o diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro tributável), às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo elas: (i) Imposto de renda - calculado à alíquota de 25% sobre o lucro tributável (15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses); e (ii) Contribuição social - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

A tributação sobre o lucro do exercício, para as companhias estabelecidas no Peru, é calculada à alíquota de 30% sobre o lucro tributável do exercício compreendendo o imposto corrente e o diferido. As inclusões de despesas temporariamente não dedutíveis e receitas não tributáveis, consideradas na apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Os impostos diferidos ativos das controladas são decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, foram constituídos, levando em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade e aprovado pela Administração.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributários futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

^(**) Alíquota 0,00% para transportes metroviários, conforme Lei 12.860/13.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas até a data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

2.14. Resultado por ação

O cálculo do resultado básico por ação é efetuado através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações durante o mesmo período.

O resultado diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais, respectivamente, que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais dilutivas em suas respectivas ações.

2.15. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente e os de curto prazo, somente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

O ajuste ao valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

2.16. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na aplicação das políticas contábeis, a Administração da Companhia deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas esse período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

<u>Julgamentos</u>

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

Principais fontes de incertezas nas estimativas

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base na experiência da Administração. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis dos ativos imobilizados, prazo de amortização dos ativos intangíveis e de sua recuperabilidade, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis.

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito do valor contábil dos ativos e passivos, para os quais, os valores não são facilmente obtidos.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Impostos

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles

praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como por exemplo: risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Participação nos lucros e resultado ("PLR")

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados cuja metodologia de cálculo considera metas operacionais e financeiras divulgadas a seus empregados.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Depreciação do ativo imobilizado e amortização do ativo intangível

A Companhia reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. As taxas de depreciação e amortização são determinadas com base em estimativas durante o período pelo qual a Companhia espera geração de benefícios econômicos, sendo o ativo intangível limitado ao prazo da concessão.

2.17. Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelo caixa e equivalentes de caixas, aplicações financeiras, derivativos, contas a pagar, empréstimos e financiamentos. Os instrumentos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício.

b) Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são: (i) considerações contingentes que podem ser pagas pelo adquirente como parte de uma combinação

de negócios conforme CPC 15; (ii) mantidos para negociação, (iii) ou designados pelo valor justo por meio do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- For adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo;
- No reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o grupo administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; e
- For um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de hedge efetivo.

Ativos financeiros além dos mantidos para negociação e considerações contingentes que podem ser pagas pelo adquirente como parte de uma combinação de negócios, podem ser designados ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- Tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria;
- O ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos;
- Seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento do grupo, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; e
- Fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e a IAS 39 (equivalente ao CPC 38) permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração são reconhecidos no resultado. Ganhos e perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica "Outros ganhos e perdas", na demonstração do resultado.

Investimentos mantidos até o vencimento

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa, que o grupo tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como disponíveis para venda ou que não são classificados como: (a) empréstimos e

recebíveis; (b) investimentos mantidos até o vencimento; ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Os instrumentos de patrimônio disponíveis para venda que não são cotados em um mercado ativo e cujo valor justo não pode ser mensurado de forma confiável e os derivativos relacionados a, e que devem ser liquidados mediante entrega de, tal instrumento de patrimônio não cotado são mensurados ao custo e deduzidos de quaisquer perdas por redução ao valor recuperável identificadas no encerramento do exercício.

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem.
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo do grupo com o ativo.

Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que o grupo manteve.

O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida do grupo, dos dois o menor.

(ii)Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado ou empréstimos e financiamentos. O grupo determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros do grupo incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos, financiamentos, debêntures e obrigações de concessão de serviço público.

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pelo grupo que não satisfazem os critérios de contabilização de *hedge* definidos pelo CPC 38 — Derivativos (IAS 39), incluindo os derivativos embutidos que não são intimamente relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* efetivos.

Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

(iii) Instrumentos financeiros - apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(iv) Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de

mercado (com isenção de interesses), referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar, análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

2.18. Combinações de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida.

Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Se a combinação de negócios for realizada em estágios, o valor justo na data de aquisição da participação societária previamente detida no capital da adquirida é reavaliado a valor justo na data de aquisição, sendo os impactos reconhecidos na demonstração do resultado.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida a valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverá ser reconhecido na demonstração do resultado ou em outros resultados abrangentes. Se a contraprestação contingente for classificada como patrimônio, não deverá ser reavaliada até que seja finalmente liquidada no patrimônio.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

2.19. Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem

prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida. Os ganhos sobre investimentos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos elegíveis para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos.

2.20. Contratos de concessão - ICPC 01 (IFRIC 12)

A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) (IFRIC 12) não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo dos respectivos contratos de concessão.

2.21. Benefícios aos empregados

A Companhia possui diversos planos de benefícios a empregados, incluindo assistência médica, participação nos lucros e resultados, dentre outros. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação, com base em regime de competência.

Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos.

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas a medida que o serviço relacionado seja prestado.

2.22. Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC")

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS7). Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

2.23. Demonstração do valor adicionado ("DVA")

As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

2.24. Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não circulantes e os grupos de ativos são classificados como mantidos para venda caso o seu valor contábil seja recuperado principalmente por meio de uma transação de venda e não através do uso contínuo. Essa condição é atendida somente quando o ativo (ou grupo de ativos) estiver disponível para venda imediata em sua condição atual, sujeito apenas a termos usuais e costumeiros para venda desse ativo (ou grupo de ativos), e sua venda for considerada altamente provável. A Administração deve estar comprometida com a venda, a qual se espera que, no reconhecimento, possa ser considerada como uma venda concluída dentro de um ano a partir da data de classificação.

Quando a Companhia está comprometida com um plano de venda que envolve a perda de controle de uma controlada, quando atendidos os critérios descritos no parágrafo anterior, todos os ativos e passivos dessa controlada são classificados como mantidos para venda nas demonstrações contábeis consolidadas, mesmo se após a venda a Companhia ainda retenha participação na empresa. Uma vez classificados como mantidos para venda, ativos intangíveis e imobilizado não são mais amortizados ou depreciados.

Quando a Companhia está comprometida com um plano de venda que envolve a alienação de um investimento, ou de uma parcela de um investimento, em uma coligada ou joint venture, o investimento, ou a parcela do investimento, que será alienado é classificado como mantido para venda quando atendidos os critérios descritos anteriormente, e a Companhia descontinua o uso do método de equivalência patrimonial em relação à parcela classificada como mantida para venda. Qualquer parcela de um investimento em uma coligada ou joint venture que não foi classificada como mantida para venda continua sendo contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. A Companhia descontinua o uso do método de equivalência patrimonial no momento da alienação quando a alienação resulta na perda de influência significativa da Companhia sobre a coligada ou joint venture.

Após a alienação, a Companhia contabiliza qualquer participação detida na coligada ou controlada em conjunto de acordo com a IAS 39 (equivalente ao CPC 38), a menos que a participação detida continue sendo uma coligada ou controlada em conjunto, situações em que a Companhia utiliza o método de equivalência patrimonial.

Uma operação descontinuada é um componente da entidade que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos do resto da Companhia e que:

- a) representa uma importante linha de negócios separada ou área geográfica de operações;
- b) é parte de um plano individual coordenado para venda de uma importante linha de negócios separada ou área geográfica de operações; ou
- c) é uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo da revenda.

A classificação como uma operação descontinuada ocorre mediante alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda, se isso ocorrer antes. Quando uma operação é classificada como uma operação descontinuada, as demonstrações de resultados e de resultados abrangentes comparativas são reapresentadas como se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do período comparativo, assim como as demonstrações dos fluxos de caixa e dos valores adicionados.

O resultado das operações descontinuadas é excluído dos resultados das operações continuadas, sendo apresentado como um único valor na demonstração do resultado do exercício após os impostos sobre a renda.

2.25. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

Novos procedimentos contábeis e melhorias emitidas pelo IASB:

- O International Accounting Standards Board IASB publicou ou alterou os seguintes pronunciamentos, orientações ou interpretações contábeis, cuja adoção obrigatória deverá ser feita em períodos subsequentes:
- a) Em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018:
- IFRS 9/CPC 48 Instrumentos Financeiros (novo pronunciamento): Introduz novos requerimentos de classificação, mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge.
- A Administração entende que as novas orientações do IFRS 9/CPC 48 não trarão impacto significativo na classificação e mensuração dos seus ativos e passivos financeiros. A Concessionária não prevê impacto significativo no balanço patrimonial e na demonstração das mutações do patrimônio líquido, exceto pelo efeito da aplicação dos requisitos de redução ao valor recuperável da IFRS 9/CPC 48, onde aplicará a abordagem simplificada e registrará perdas esperadas durante toda a vida das contas a receber. Até as análises mais recentes, a Companhia e suas controladas estimam que não haverá impactos relevantes pela mudança de modelo de perdas incorridas para perdas esperadas.
- IFRS 15/CPC 47 Receita com contratos de clientes (novo pronunciamento): Estabelece um único modelo contendo 5 passos a ser utilizado pelas entidades na contabilização das receitas resultantes de contratos com clientes. Segundo a IFRS 15/CPC47, as receitas são reconhecidas ao valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços a um cliente.

A nova norma substitui a IAS 18/CPC 30(R1) - Receitas, IAS 11/CPC 17(R1) - Contratos de Construção e correspondentes interpretações. A Administração avaliou suas receitas tarifárias e não tarifárias e concluiu que as novas orientações do IFRS 15/CPC 47 não trarão impactos no reconhecimento das receitas da Companhia e suas controladas, uma vez que não existem etapas contratuais na execução dos serviços prestados aos clientes relativas a obrigação de desempenho.

b) Em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019:

IFRS 16/CPC 06(R2) — Leasing: Estabelece novos padrões de contabilização de arrendamento mercantil. Com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 substitui a IAS 17 — Operações de Arrendamento Mercantil e correspondentes interpretações, no Brasil essas alterações são tratadas como revisão do CPC 06.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Contro	ladora	Consolidado		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
Caixa e equivalentes de caixa	2.153	7.391	156.823	34.717	
Caixa e bancos					
Aplicações financeiras	-	-	8.383	83.146	
Certificados de Depósito Bancário CDB					
Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa	-	-	-	78.509	
Fundo Mover					
Certificados de Depósito Bancário CDB	-	444.254	-	449.521	
Letras financeiras do tesouro	497.290	6.668	542.114	6.746	
Títulos públicos federais - Tesouro Nacional	117.214	2.644	127.779	2.676	
Total de caixa e equivalentes de caixa	616.657	460.957	835.099	655.315	

Aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. O grupo considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor, sendo resgatáveis em prazo inferior a 3 meses contados das datas das respectivas aplicações. A rentabilidade média destas aplicações varia de 93,16% a 100,80% do CDI (96,27% a 100,80% do CDI em 31 de dezembro de 2016).

Fundo de Investimento CAIXA Mover - é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e com possibilidade de resgate a qualquer momento. Destina-se, exclusivamente, a acolher investimentos da INVEPAR e/ou sempre mediante prévia autorização da INVEPAR, de empresas a ela ligadas através de participação, direta ou indireta, destina-se também a administração e a gestão da carteira e a controladoria de ativos. A escrituração da emissão e resgate de cotas do FUNDO são realizadas pela Caixa Econômica Federal. Fazem parte deste fundo, além da INVEPAR, a CLN, o METRÔRIO, o METROBARRA, VIA040 e a LAMSA. A rentabilidade do fundo é equivalente a 99,87% do CDI.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

_				Controladora		Consolidado	
	Taxa	Indexador	Vencimento	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Aplicações financeiras				,			
Certificados de Depósito Bancário CDB	75% a 102%	CDI	nov/19	9.170	4.985	115.794	104.901
Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa	93% a 101%	CDI/IPCA/SELIC	ago/18	-	-	116.751	84.752
Outros				-	-	11.220	1.403
Fundo Cambial FIC(a)	98,45%	DÓLAR	set/18				
Títulos públicos federais - Tesouro Nacional				-	-	44.522	42.940
Total de aplicações financeiras				9.170	4.985	288.288	233.996
Circulante				9.170	4.985	121.110	107.255
Não circulante				-	-	167.178	126.741

(a) Nos termos do contrato de financiamento e repasse obtido pela controlada METRÔRIO junto a Caixa Econômica Federal, os recursos destinados ao fluxo de pagamento das obrigações constituídas nos termos do contrato de concessão (aquisição de novos trens) devem ser alocados em conta bancária específica para este fim e podem ser resgatados antes do vencimento somente por autorização do Agente Financeiro conforme cronograma fisicofinanceiro.

As aplicações financeiras não circulantes que somam R\$167.178 (R\$3.421 para METRÔRIO, R\$46.212 para METROBARRA e R\$117.545 para GRU AIRPORT), estão vinculadas a processos judiciais e ao contrato de concessão, conforme descrito abaixo:

METRÔRIO

• R\$3.421 referem-se a processos judiciais, garantia de empréstimos e financiamentos e do contrato de concessão.

METROBARRA

• R\$46.212 referem-se a aplicações financeiras mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo atrelados aos sistemas de sinalização e piloto automático.

GRU AIRPORT

• R\$117.545 referem-se a aplicações em fundos de investimentos não exclusivos, de renda fixa, cuja carteira é composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos. Os fundos são remunerados pela taxa média de 104,52% do CDI (98,67% do CDI em 31 de dezembro de 2016) sem prazo de carência, com baixo risco, que servem para compor o saldo da conta reserva, cumprir com as obrigações dos Contratos de Financiamentos e de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios firmado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e os bancos Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú BBA, Bradesco e HSBC, além do representante dos debenturistas de ambas emissões, representado pelo Agente Fiduciário.

5. CONTAS A RECEBER

	Consolidado		
	31/12/2017	31/12/2016	
Ativo circulante			
Aeronaves e passageiros (a)	129.635	111.095	
Armazenagem e capatazia (a)	17.267	16.510	
Cessão de espaço (a)	106.494	108.761	
Valores a receber de pedágio (b)	51.395	50.674	
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios (c)	9.154	26.741	
Valores a receber de bilhetes (d)	7.386	8.375	
Locação de trens (e)	13.031	-	
Outros	8.199	929	
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	(30.531)	(20.301)	
Total	312.027	302.784	
Ativo não circulante			
Governo Estadual (f)	15.925	12.008	
Cessão de espaço (a)	-	22.135	
Outros (g)	17.730	17.713	
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	(5.750)	(4.083)	
Total	27.905	47.773	

- (a) Refere-se a operações da concessão do Aeroporto de Guarulhos (GRU AIRPORT), representando contas a receber por receitas tarifárias como aviação, armazenagem, passageiros e receitas não tarifárias como cessão de espaço.
- (b) Contas a receber de pedágio a prazo pela utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas das controladas do segmento de rodovias.
- (c) Contas a receber decorrentes de contratos com terceiros na cessão de espaço e veiculação de anúncios da controlada METRÔRIO e da VIA040.
- (d) Contas a receber com passagens da Fetranspor, integrações, Jogos Olímpicos e Paralímpicos da controlada METRÔRIO.
- (e) Contas a receber do METROBARRA com a CRB referente ao contrato de locação de trens e sistemas operacionais.
- (f) Valores a receber do Governo do Estado do Rio de Janeiro pela controlada METRÔRIO, referentes a gratuidades estudantil, JMJ, Copa das Confederações e Copa do Mundo. Foram constituídas perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa para todo o saldo em aberto referente aos grandes eventos ocorridos no Rio de Janeiro.
- (g) Refere-se a valores a receber de receitas de GRU AIRPORT junto à INFRAERO.

Movimentação nas perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa:

	Consolidado			
	31/12/2017	31/12/2016		
Saldo no início do exercício	(24.384)	(23.586)		
Adições	(39.888)	(34.202)		
Baixa	10.466	8.019		
Reversões	17.525	25.385		
Saldo no fim do execício	(36.281)	(24.384)		

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os vencimentos de saldos de contas a receber de clientes são os seguintes:

		Perdas estimadas para créditos de liquidação	Saldo ainda não vencido e sem perda por redução ao valor	Saldos vencidos								
	Total duvidosa	recuperável	< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	> 151 - 180 dias	> 180 dias			
21.1.1.1.2017	27.41.6	(2 (201)	252.025	40 551	4.700	2 202	001	ć1 0	655	#1 222 ·		
31 de dezembro de 2017	376.216	(36.281)	252.927	42.771	4.723	2.392	801	612	657	71.332 *	•	
31 de dezembro de 2016	374.941	(24.384)	246.881	57.162	7.564	7.139	1.743	5.395	1.374	47.683		

^{*} Parte do saldo vencido há mais de 180 dias não foi constituído a PECLD, pois se refere basicamente às gratuidades do METRÔRIO e aos valores a receber da INFRAERO em GRU AIRPORT, nos montantes de R\$14.874 e R\$17.730, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

	Perdas estimadas para créditos de liquidação			21	l de demandence	J. 2017		
-	duvidosa	20.1	24 60 11		de dezembro			100 1
Empresas		< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		> 121 - 150 dias> 15		> 180 dias
METRÔRIO	(11.802)	-	-	-	(159)	(102)	(101)	(11.441)
CART	(835)	-	-	(118)	(120)	(112)	(107)	(379)
GRU AIRPORT	(23.644)	(2.141)	(2.192)	(1.474)	(602)	(2)	(2)	(17.231)
Total	(36.281)	(2.141)	(2.192)	(1.592)	(880)	(216)	(209)	(29.051)
	Perdas estimadas para créditos de liquidação			31	de dezembro d	le 2016		
Empresas	duvidosa	< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias> 15	1 - 180 dias	> 180 dias
METRÔRIO	(9.424)	(28)	(28)	(26)	(576)	(291)	(324)	(8.151)
CART	(1.608)	(218)	(210)	(223)	(253)	(284)	(237)	(183)
GRU AIRPORT	(13.352)	(33)	(32)	(6)	(40)	(39)	(39)	(13.163)
Total	(24.294)	(270)	(270)	(255)	(960)	(614)	(600)	(21.407)

6. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

a) Tributos a recuperar

	Control	adora	Consolidado		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
Imposto de renda e contribuição social(a)	4.692	-	9.597	11.519	
PIS e COFINS(b)	-	-	49.866	43.043	
IRRF(c)	5.850	9.472	17.640	29.869	
Outros	<u> </u>	<u> </u>	1.365	2.401	
Circulante	10.542	9.472	78.468	86.832	
Imposto de renda e contribuição social	-	-	48	35	
PIS e COFINS(b)	-	-	410.974	450.141	
Não circulante	-	-	411.022	450.176	

- (a) Antecipação de IRPJ e CSLL do ano corrente e saldo negativo de IRPJ e CSLL de anos anteriores.
- (b) Os créditos de PIS e COFINS de GRU, METROBARRA e METRÔRIO decorrem, substancialmente, da aquisição de bens e serviços sobre os investimentos conforme legislação vigente. Os valores dos créditos são R\$439.353, R\$19.031 e R\$2.318, respectivamente.
- (c) IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte sobre aplicações financeiras.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos (consolidado)

	Consoli	dado
Natureza	31/12/2017	31/12/2016
Prejuízo fiscal	568.507	674.113
Base negativa da CSLL	204.662	242.681
Excesso amortização outorgas	-	9.489
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	11.841	11.323
Participação nos lucros e resultado (PLR)	7.750	7.891
Provisão para riscos processuais	9.493	9.672
Provisão de Manutenção - RTT	-	16.911
Provisão de fornecedor	19.692	20.386
Outros	14.645	10.389
Total do ativo fiscal diferido	836.590	1.002.855
Amortização de Outorga (*)	(688.864)	(735.014)
Custo de captação (*)	(15.585)	(17.488)
Margem de Construção (*)	(43.053)	(45.727)
Juros capitalizados (**)	(34.296)	(12.873)
AVP - Amortização de outorga	(173.666)	(208.611)
Outros	(6.422)	(10.784)
Total do passivo fiscal diferido	(961.886)	(1.030.497)
Total	(125.296)	(27.642)
Impostos diferidos – Ativo	45.442	191.949
Impostos diferidos – Passivo	(170.738)	(219.591)

^(*) Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos registrados durante a vigência do RTT, até 31/12/2014, constituídos sobre amortização da outorga e margem de construção são amortizados em quotas fixas mensais consolidada, pelo prazo restante do contrato de concessão, conforme Inciso IV art. 69 da Lei 12.973/14 e o custo de captação é realizados conforme o prazo do financiamento e somam o montante de R\$4.153.

(**) A partir de 2016, a Companhia tomou dedutibilidade dos juros no momento em que foram incorridos conforme § 3 do art. 145 da IN RFB nº 1.700 de 2017.

As holdings INVEPAR, GRUPAR e LAMBRA não constituíram IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias, pois a Administração entende que as projeções de resultado não apresentam base tributável para realização dos respectivos impostos diferidos. Os valores não constituídos de IRPJ e CSLL diferidos são R\$489.524, R\$5.887 e R\$305, respectivamente.

Em 2017, as controladas CART e VIA 040 realizaram a baixa pela expectativa de não realização dos impostos diferidos ativos no montante de R\$ 148.697 e R\$ 15.697, respectivamente. Desta forma, o saldo de IRPJ e CSLL diferidos não constituídos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias nas controladas GRU AIRPORT, CART, VIA040 e METROBARRA totalizam o montante de R\$1.183.001 (a partir de julho de 2014), R\$283.082 (a partir de janeiro de 2015), R\$42.538 (a partir de janeiro de 2015) e R\$66.961 (a partir de outubro de 2015), respectivamente.

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos acumulados:

	Consolidado
	31/12/2017
2018	1.005
2019	4.326
2020	12.076
2021	12.816
2022	56.798
2023 a 2025	119.680
2026 a 2027	629.889
Total dos ativos fiscais diferidos	836.590
Total dos passivos fiscais	
diferidos	(961.886)
Total dos impostos diferidos	(125.296)

c) <u>Tributos a recolher</u>

	Control	adora	Consolidado		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
Imposto de renda e contribuição social	-		17.055	19.215	
PIS e COFINS	1.589	1.010	29.546	25.542	
ISS	17	42	15.231	13.229	
IRRF e CSRF	149	145	4.628	12.543	
INSS sobre terceiros	12	3	2.513	2.773	
Outros	46	40	776	377	
Circulante	1.813	1.240	69.749	73.679	
Imposto de renda e contribuição social	-	-	9.286	12.288	
PIS e COFINS		<u> </u>	886	780	
Não circulante	-		10.172	13.068	

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	Control	ladora	Consol	idado
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social				<u> </u>
das operações continuadas	(481.615)	362.805	(696.536)	766.525
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	163.749	(123.354)	236.822	(260.618)
Adições permanentes	(7.067)	(4.027)	(13.576)	(29.869)
Exclusões permanentes	-	-	3.192	3.164
Equivalência patrimonial	(145.167)	455.741	(590)	(942)
Reversão IR/CS diferidos constituídos	-	-	(164.393)	-
IR/CS diferidos não constituídos - diferenças temporais	(3.685)	12.988	(34.671)	(5.716)
IR/CS diferidos não constituídos - prejuízo fiscal/base negativa	(7.830)	(341.348)	(187.608)	(762.806)
Impostos sobre alienação no exterior	-	(10.593)	-	(10.593)
Outros		-	(122)	21.389
Total dos impostos no resultado	-	(10.593)	(160.946)	(1.045.991)
Impostos correntes	-	(10.593)	(63.293)	(1.038.867)
Impostos diferidos	<u>-</u>		(97.653)	(7.124)
	-	(10.593)	(160.946)	(1.045.991)

7. PARTES RELACIONADAS

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo INVEPAR, sejam elas administradores e empregados, acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações contábeis.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Em relação aos mútuos realizados entre a controladora e suas partes relacionadas, estes que ocorrem em função da necessidade temporária de caixa destas controladas para o cumprimento de seus investimentos e/ou de suas operações, sendo sujeitas aos encargos financeiros pactuados entre as partes, conforme praticado no mercado e aprovados pelos órgãos da Administração.

Composição

		Controlado	ra				
		31/12/201	7				
			Ati	ivo	Pas	Resultado dez/17	
Parte relacionada	Transação	Relação	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
OAS/FUNCEF/PETROS/PREVI	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
LAMSA	Nota de Débito(a)	Controlada	1.877	-	-	-	-
GRUPAR	Nota de Débito(a)	Controlada	9.574	-	-	-	-
VIA040	Nota de Débito	Controlada	-	75.009	-	-	-
CART	Nota de Débito(a)	Controlada	15.659	-	-	-	-
CLN	Nota de Débito(a)	Controlada	424	-	-	-	-
METRÔRIO	Nota de Débito(a)	Controlada	9.365	-	-	-	-
METROBARRA	Nota de Débito	Controlada	-	35.300	-	-	-
LAMBRA	Nota de Débito(a)	Controlada	4	-	-	-	-
GRUPAR	Dividendos	Controlada	-	11.075	-	-	-
LAMSA	Dividendos	Controlada	22.891	-	-	-	-
METRÔRIO	Dividendos	Controlada	3	-	-	-	-
CLN	Dividendos	Controlada	5.235	-	-	-	-
CLN	AFAC(c)	Controlada	-	15.711	-	-	-
CRA	Mútuo	Controlada em conjunto	-	40.618	-	-	13.118
VLT	Mútuo	Coligada	-	80.479	-	-	7.979
VIARIO	Mútuo	Controlada em conjunto	-	55.302	-	-	8.054
Total		-	65.032	313.494	-	22.842	29.151

		Controlador	ra				
		31/12/2016					
			Ati	vo	Pass	Resultado dez/16	
Parte relacionada	Transação	Relação	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	3.1
OAS/FUNCEF/PETROS/PREVI	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	
LAMSA	Nota de Débito(a)	Controlada	548	-	-	-	-
VIA040	Nota de Débito	Controlada	-	37.643	-	-	-
CART	Nota de Débito(a)	Controlada	4.409	-	-	-	-
CLN	Nota de Débito(a)	Controlada	181	-	-	-	-
METRÔRIO	Nota de Débito(a)	Controlada	1.435	-	-	-	-
METROBARRA	Nota de Débito	Controlada	9.817	-	-	-	-
LAMBRA	Nota de Débito(a)	Controlada	31	-	1.568	-	-
LAMBRA	Debêntures (d)	Controlada	-	-	-	390.960	-
GRUPAR	Dividendos	Controlada	-	11.075	-	-	-
LAMSA	Dividendos	Controlada	5.972	-	-	-	-
CLN	Dividendos	Controlada	3.363	-	-	-	-
CLN	AFAC(c)	Controlada	-	15.711	-	-	-
CRA	Mútuo	Controlada em conjunto	-	35.917	-	-	8.417
VLT	Mútuo	Coligada	-	21.226	-	-	3.062
VIARIO	Mútuo	Controlada em conjunto	-	40.017	-	-	1.226
		-	25.756	161.589	1.568	413.802	12.705

Consolidado

		31/12/2017	7				
			At	ivo	Pass	sivo	Resultado dez/17
Parte relacionada	Transação	Relação	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
OAS/FUNCEF/PETROS/PREVI	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
ACSA	Nota de Débito/Dividendos	-	-	-	8.648	1.231	-
OTP	Dividendos	-	-	-	487	-	-
PEX(b)	Nota de Débito(a)	Controlada	26	-	-	-	-
VLT	Mútuo	Coligada	-	80.479	-	-	7.979
VIARIO	Mútuo	Controlada em conjunto	-	55.302	-	-	8.054
CRA	Mútuo	Controlada em conjunto	-	40.618	-	-	13.118
Total		_	26	176.399	9.135	24.073	29.151

Consolidado

		Ati	vo	Pass	Resultado dez/16		
Transação	Relação	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante		
Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-	
Nota de Débito/Dividendos	-	-	-	8.666	1.231	-	
Nota de Débito(a)	Controlada	1.495	-	-	-	-	
Mútuo	Controlada	-	-	-	-	-	
Mútuo	Coligada	-	21.226	-	-	3.062	
Mútuo	Controlada em conjunto	-	40.017	-	-	1.226	
Mútuo	Controlada em conjunto	-	35.917	-	-	8.417	
	- -	1.495	97.160	8.666	24.073	12.705	
	Dividendos Nota de Débito/Dividendos Nota de Débito(a) Mútuo Mútuo Mútuo	Dividendos Acionista Nota de Débito/Dividendos Nota de Débito(a) Controlada Mútuo Controlada Mútuo Coligada Mútuo Controlada en conjunto	Transação Relação Circulante Dividendos Acionista Nota de Débito/Dividendos Nota de Débito(a) Controlada 1.495 Mútuo Controlada - Mútuo Coligada - Mútuo Controlada em conjunto Mútuo Controlada em conjunto	Dividendos Acionista - -	Transação Relação Circulante Não circulante Circulante Dividendos Acionista - - 8.666 Nota de Débito(Dividendos - - - 8.666 Nota de Débito(a) Controlada 1.495 - - - Mútuo Controlada - - - - - - Mútuo Coligada - 21.226 - - Mútuo Controlada em conjunto - 40.017 - Mútuo Controlada em conjunto - 35.917 -	Transação Relação Circulante Não circulante Circulante Não circulante Dividendos Acionista - - - 22.842 Nota de Débito/Dividendos - - - 8.666 1.231 Nota de Débito(a) Controlada 1.495 - - - - Mútuo Controlada - 21.226 - - - Mútuo Controlada em conjunto - 40.017 - - - Mútuo Controlada em conjunto - 35.917 - - -	

- (a) Nota de débito: Serviços compartilhados referentes ao rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado. Os rateios, geralmente, são liquidados no prazo de um mês, com exceção do METROBARRA e VIA040 que estão classificados no longo prazo devido à expectativa de recebimento ser superior a um ano.
- (b) Controlada classificada como operações descontinuadas.
- (c) O AFAC encontra-se no grupo de investimentos da INVEPAR.
- (d) Em 29 de dezembro de 2016, a INVEPAR efetuou o resgate antecipado de 168.626 debêntures da sua 3ª emissão de debêntures, com pagamento total de R\$2.106.957. O restante da emissão foi adquirido pela LAMBRA no mercado secundário pagando o montante de R\$390.960 pelas 31.374 debêntures, de forma que essas debêntures estão mantidas em tesouraria no grupo INVEPAR, não integrando o endividamento consolidado (vide Nota Explicativa nº 13).

CRA

Em 9 de junho de 2015 foi firmado contrato de mútuo entre a INVEPAR e a coligada CRA no valor de R\$27.500, o qual está sendo atualizado a taxa de 130% do CDI. O prazo de pagamento da operação, com renovação automática e mensal até 15 de janeiro de 2029.

INVEPAR

Em 15 de outubro de 2015, a INVEPAR emitiu debêntures no montante de R\$2 bilhões, com vencimento em outubro de 2024. Deste montante, R\$1 bilhão é referente aos acionistas da Companhia: PETROS, FUNCEF e PREVI. Em 29 de dezembro de 2016, essa operação foi liquidada, o restante da emissão foi adquirido por sua subsidiária integral LAMBRA, e em 18 de outubro de 2017 o Conselho de Administração aprovou a venda de até a totalidade das debêntures da 3ª emissão da Companhia detida pela LAMBRA aos acionistas da Companhia. A liquidação da

venda de 15.684 debêntures no montante de R\$219.270, que representa 49,9% de sua totalidade, ocorreu em 24 de outubro de 2017. No dia 11 de dezembro de 2017, a Mubadala Consultoria Financeira Ltda. ("Mubadala"), adquiriu as debêntures da INVEPAR, no valor bruto de R\$ 223.652, conforme descrito na Nota Explicativa 13.

VIARIO

Em 28 de abril de 2016, foi assinado contrato de mútuo entre a INVEPAR e a coligada VIARIO no valor de R\$36.955 em 31 de dezembro de 2016 com vencimento em 2034. Sobre o montante do principal incidiram juros equivalentes a 130% do CDI.

VLT

Em 22 de julho de 2016, o VLT firmou contrato de mútuo com a INVEPAR no montante de R\$ 25.000 remunerados pelo CDI + 5% a.a, a liquidação de principal e juros poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2018.

Remuneração da Administração

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Controladora, que incluem os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretores Estatutários, está composta como segue:

		Controladora			Consolidado	
		31/12/2017			31/12/2017	
Composição	Diretoria	Conselhos	Total	Diretoria	Conselhos	Total
Pró-labore	5.611	2.414	8.025	15.327	4.037	19.364
Participação nos resultados / Bônus variáveis	7.600	-	7.600	16.942	-	16.942
Encargos	2.659	540	3.199	6.127	804	6.931
Outros beneficios	1.339	-	1.339	4.210	-	4.210
Total	17.209	2.954	20.163	42.606	4.841	47.447
		Controladora 31/12/2016			Consolidado 31/12/2016	
Composição	Diretoria	31/12/2016 Conselhos	Total	Diretoria	31/12/2016 Conselhos	Total
Composição						
Pró-labore	5.187	1.847	7.034	21.229	3.630	24.859
Participação nos resultados / Bônus variáveis	2.446	370	2.816	11.809	-	11.809
Encargos	1.652	-	1.652	4.943	649	5.592
Outros beneficios	3.348	-	3.348	7.508	-	7.508
Total	12.633	2.217	14.850	45.489	4.279	49.768

Em 28 de abril de 2017, foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária a remuneração global anual dos administradores da INVEPAR Holding de até R\$27.893 para o exercício de 2017.

A Companhia, assim como suas controladas, não mantém qualquer dependência econômica, financeira ou tecnológica com fornecedores ou instituições com os quais mantém relação comercial.

Programa de Incentivos de Longo Prazo

O presente Programa de Incentivo de Longo Prazo — *Performance Phantom Stock Options* da Invepar não tem natureza de um plano de opção de compra de ações nos termos do art. 168, §3º da

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, não haverá entrega de ações da Companhia e/ou compensação financeira por compra e venda de ações da Companhia.

O programa é baseado na concessão de opções virtuais aos elegíveis (grupo de executivos aprovado pelo Conselho de Administração da Invepar), ele visa estimular o alcance de metas desafiadoras para a Companhia, por meio de uma gestão eficiente e a fim de obter resultados sustentáveis, alinhar interesses dos acionistas e executivos e reter os executivos- chave para alcance dos objetivos estratégicos da Companhia.

O plano concederá o pagamento de premiações em dinheiro baseadas no crescimento do valor da empresa (IPCA + 9,7% a.a.), condicionada ao alcance do gatilho de 90% da meta projetada de EBITDA.

O primeiro ciclo iniciou-se em 1º de janeiro de 2017 e tem vigência de oito anos, onde o participante poderá exercer a opção a partir do quarto ano, conforme regra de vesting.

O primeiro gatilho ocorrerá em 2020, os participantes terão direito a 33,33% das ações outorgadas, o mesmo ocorrerá em 2021 e 2022, completando assim 100%. Caso não seja atingida a meta em cada vesting, a respectiva parcela (1/3) não será exercida. A última janela para exercer as opções corresponderá ao oitavo ano desde sua concessão.

Valorização das ações:

O cálculo das Outorgas seguirá a metodologia de *Expected Growth*, onde o delta da opção corresponde ao valor presente (data da outorga) do ganho potencial de uma opção, ou seja, a diferença entre o preço estimado de venda da ação e o preço do exercício, que é definido na outorga.

Em cada Oferta de Outorga o participante terá o direito de receber um número de unidades (opções virtuais) levando-se em consideração as premissas definidas no Programa.

Opções serão outorgadas pelo Conselho de Administração tão logo as variáveis financeiras sejam deliberadas para cálculo das outorgas.

Os valores provisionados na Companhia referentes ao programa de incentivo de longo prazo até a data-base de 31de dezembro de 2017 totalizam o montante de R\$ 5.238.

8. INVESTIMENTOS

Controladora

As participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços patrimoniais das respectivas investidas em cada data-base.

Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de açõe	s em 31/12/2017	Saldos em 31/12/2016	Aumento de capital	Redução de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Saldos em 31/12/2017
	da invepai %	Ordinárias	Preferenciais	Investimentos	сарнаі	сарнаі	agios	patrimonial		Investimentos
Controladas										
LAMSA	100,00	51.927.409	103.854.827	106.420	-	-	-	96.274	(83.576)	119.118
CLN	91,49	10.463.020	18.257.592	65.263	-	-	-	12.898	(3.661)	74.500 ***
CART	100,00	1.308.194.522	1.308.194.522	517.304	222.500	-	(201)	(205.904)	-	533.699
LAMBRA	100,00	863.644.681	-	395.669	-	(397.953)	-	27.039	-	24.755
METRÔRIO	100,00	1.446.898.779	-	1.349.923	-	-	-	(6.068)	-	1.343.855
METROBARRA	100,00	888.390.925	-	125.870	69.900	-	-	(67.329)	-	128.441
VIA040	100,00	706.866.817	-	402.816	138.690	-	-	(13.157)	-	528.349
				2.963.265	431.090	(397.954)	(201)	(156.247)	(87.237)	2.752.717
Controladas em conj	unto									
VIARIO	33,34	120.569.852	-	67.396	-	-	-	(17.392)	-	50.004
CBN	50,00	177.571.632	-	106.845	15.000	-	-	12.887	-	134.732
CRA	50,00	70.719.454	-	35.246	-	-	-	(7.220)	-	28.026
				209.487	15.000	-	-	(11.725)	-	212.762 *
Coligada										
VLT	24,93	295.802.212	-	55.857	-	-	-	(3.118)	-	52.739
CRT	24,92	17.994	3.550	65.154	-	-	(4.346)	10.495	(14.282)	57.021
				121.011	-	-	(4.346)	7.377	(14.282)	109.760 *
TOTAL				3.293.762	446.090	(397.954)	(4.547)	(160.595)	(101.519)	3.075.239
Operações descontin	uadas									
PEX	100,00	31.798.778	-	1.811				(1.015)		796
				1.811	-	-	-	(1.015)	-	796
Saldo Passivo do I	nvestimento									
Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de açõe	s em 31/12/2017	Saldos em 31/12/2016	Aumento de	Redução de	Amortização de	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Saldos em 31/12/2017
	da invepar %	Ordinárias	Preferenciais	Investimentos	capital	capital	ágios			Investimentos
Controlada										
GRUPAR	80,00	342.289.340.867	-	(396.302)	357.377	-	-	(266.366)	-	(305.291)
				(396.302)	357.377	-	-	(266.366)	-	(305.291)
				Saldos em						Saldos em
				31/12/2016						31/12/2017
Adiantamento par	a futuro investim	ento **		53.564						53.564 *

^(*) Saldos que compõem o valor do investimento consolidado.

Em 31 de dezembro de 2017, o ágio registrado na aquisição dos investimentos na CART e CRT montam R\$4.280 e R\$17.022, respectivamente.

^(**) Montante pago pelo METROBARRA para os acionistas da CRB para aquisição futura dessa empresa. (***) AFAC da CLN no montante de R\$15.711.

Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 31/12/2016		Saldos em 31/12/2015	Aumento de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Redução de capital	Ajustes de conversão	Dividendos e JSCP	Baixa por alienação	Saldos em 31/12/2016
	ua invepai /6	Ordinárias	Preferenciais	Investimentos	Сарпаі	agios	patrinoniai	Сарпа	conversão	JSCF	anenação	Investimentos
Controladas												
LAMSA	100,00	51.927.409	103.854.827	99.732	-	-	86.449	-	-	(79.761)	-	106.420
CLN	91,49	10.463.020	18.257.592	60.156	-	-	9.441	-	-	(4.334)	-	65.263
CART	100,00	1.308.194.522	1.308.194.522	481.617	178.500	(203)	(142.610)	-	-	-	-	517.304
LAMBRA	100,00	863.644.681	-	2.482.857	57.000	(22.994)	1.922.919	(762.437)	(743.635)	(1.946.450)	(591.592)	395.669
METRÔRIO	100,00	1.446.898.779	-	1.381.824	-	-	31.704	-	-	(63.605)	-	1.349.923
METROBARRA	100,00	725.728.117	-	53.583	164.245	-	(91.958)	-	-	-	-	125.870
VIA040	100,00	706.866.817	-	320.939	55.000	-	26.877	-	-	-	-	402.816
				4.880.708	454.745	(23.197)	1.842.822	(762.437)	(743.635)	(2.094.150)	(591.592)	2.963.265
Controladas em con	njunto											
VIARIO	33,34	120.569.852	-	72.383	12.576	-	(17.563)	_	-	-	-	67.396
CBN	50,00	177.571.632	-	106.057	-	-	788	-	-	-	-	106.845
CRA	50,00	70.719.454	-	42.958	-	-	(7.712)	_	-	-	-	35.246
				221.398	12.576	-	(24.487)	-	-	-	-	209.487 *
Coligada												,
VLT	24,93	295.802.212	-	19.318	33.394	-	3.145	_	-	-	-	55.857
CRT	24,92	17.994	3.550	66.208	-	(4.346)	8.915	-	-	(5.623)	-	65.154
				85.526	33.394	(4.346)	12.060	-	-	(5.623)	-	121.011 *
TOTAL				5.187.632	500.715	(27.543)	1.830.395	(762.437)	(743.635)	(2.099.773)	(591.592)	3.293.762
Operações desconti	inuadas											
PEX PERU	_	_	_	4	3.383	_	(2.522)	_	(341)	_	(524)	
PEX	100,00	31.798.778	_	(3.268)	9.180	_	(4.101)	_	(3.1)	_	(52.)	1.811
	100,00	31.770.770		(3.264)	12.563	_	(6.623)	_	(341)		(524)	
				(5.204)	12.505		(0.025)		(341)		(324)	1.011
Saldo Passivo do Ir	nvestimento											
		0 3111	21/12/2016	Saldos em								Saldos em
Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de açõe	es em 31/12/2016	31/12/2015	Aumento de	Amortização de	Equivalência patrimonial	Redução de	Ajustes de	Dividendos e JSCP	Baixa por	31/12/2016
	da invepar 76	Ordinárias	Preferenciais	Investimentos	capital	ágios	patrimoniai	capital	conversão	JSCP	alienação	Investimentos
Controlada												
GRUPAR	80,00	130.569.956.529	-	(112.668)	142.800	-	(426.435)	-	-	-	-	(396.302)
				(112.668)	142.800	-	(426.435)	-	-	-	-	(396.302)
							· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					· <u>'</u>
				Saldo em								Saldo em
				31/12/2015								31/12/2016
Adiantamento par	a futuro investime	ento **		53.564								53.564 *

^(*) Saldos que compõem o valor do investimento consolidado.

Em 31 de dezembro de 2016, o ágio registrado sobre os investimentos na CART e CRT montam R\$4.482, R\$21.368 respectivamente.

^(**) Montante pago pelo METROBARRA para os acionistas da CRB para aquisição futura dessa empresa.

a) <u>Informações sobre os investimentos da controladora</u>

Os valores abaixo apresentados correspondem a 100% dos números das empresas, ou seja, não foi considerado o percentual de participação da INVEPAR.

a.1) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de dezembro de 2017

	(+) Investimento total (-) Investimento não caixa						a			
	Empresas	Adição ao imobilizado	Software e outros	Direito de Concessão (Investimento)	Resultado financeiro sobre capitalização da outorga	Capitalização de resultado financeiro	Aquisição de Intangível / Imobilizado ainda não liquidada	Margem de Construção	* *	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	1.174	-	18.861	_		2.382	153	17.500	100
	CLN	334	22	1.923	-		100	16	2.164	91,49
	CART	1.105	316	194.214	-		2.513	1.924	191.199	100
	CBN	237	148	95.671	-	16.137	-	942	78.977	50
	CRT	2.122	186	18.586	-	1.295	-	-	19.599	24,92
	CRA	-	68	4.897	-			18	4.947	50
	VIARIO	35.109	2.897	24.626	-		-	-	62.632	33,34
	VIA040	1.085	14	222.303	-	70.163	4.739	1.254	147.246	100
		-	-	-	-			-		
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	4.822	242	74.788	-		12.324	-	67.528	100
	METROBARRA	80.793	-	-	-		30.251	-	50.542	100
	VLT	331	-	177.535	-			527	177.339	24,93
		-	-	-	-			-		
Aeroportos	GRU AIRPORT	110	-	59.684	241.841	243.727	10.408	-	47.500	40,8 *

^(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

a.2) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de dezembro de 2016

(+) Investimento total (-) Investimento não caixa Resultado Aquisição de Direito de Capitalização de financeiro sobre Intangível / Participação Adição ao Software e Margem de (=) Investimento **Empres** as Concessão resultado imobilizado outros capitalização Imobilizado ainda Construção caixa da Invepar % (Investimento) financeiro da outorga não liquidada LAMSA 28.525 187 100 2.835 2.743 725 33.191 403 32 2 CLN 407 840 91,49 CART 463 914 114.498 313 1.153 114.409 100 CBN 9 1.526 50 1.866 147.435 8.833 138.951 CRT 64 1.972 12.690 1.781 12.945 24,92 7 CRA 53 2.624 2.670 50 VIARIO 40.249 442 193.641 572 233.760 33,34 VIA 040 11.729 1.799 321.652 97.740 39.977 2.142 195.321 100 METRÔRIO 22.144 2.927 73.992 180 11.780 87.103 100 METROBARRA 225.086 53.729 32.189 139.168 100 VLT 1.539 132.243 69.626 (69.626) 133.78224,93 GRU AIRPORT 40,8 * 11.813 513 145.260 427.619 435.237 6.537 3.716 139.715

^(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

b) <u>METRÔRIO</u>

A Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. ("METRÔRIO") é uma sociedade por ações de capital aberto, constituída em 26 de agosto de 2008 com o objetivo de: (i) participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou cotista; (ii) a participação em empreendimentos imobiliários; e (iii) a participação, como cotista, em fundos de investimentos regularmente constituídos. Com o processo de otimização da estrutura societária ocorrido em 2009, o METRÔRIO passou a ser uma empresa de transporte urbano de passageiros. O METRÔRIO detém o direito exclusivo de operar e explorar as concessões das Linhas 1 e 2 do metrô da cidade do Rio de Janeiro. O término do contrato de concessão ocorrerá em 27 de janeiro de 2038.

c) CART

A Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. ("CART") é uma sociedade anônima de capital aberto, constituída em 12 de novembro de 2008, cuja atividade exclusiva é a exploração do sistema rodoviário do corredor Raposo Tavares, sob o regime de concessão, do Edital nº 04 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo. O prazo da concessão é de 30 anos.

d) CBN

A Concessionária Bahia Norte S.A. é uma Sociedade de Propósito Específico ("SPE"), de capital fechado, constítuida em 29 de junho de 2010, que tem como objeto social, específica e exclusivamente, a exploração e operação do sistema rodoviário composto por trechos das rodovias BA-093, BA-512, BA-521, BA-524, BA-526 e BA-535, seus acessos, faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas, tudo em conformidade com as condições do contrato de concessão firmado entre o Estado da Bahia, o Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia ("DERBA"), a Agência Estadual de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações do Estado da Bahia ("AGERBA", em conjunto com o Estado da Bahia e DERBA, o "Poder Concedente"), pelo prazo de 30 anos.

e) <u>CRT</u>

A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. sociedade anônima de capital aberto constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de novembro de 1995. Suas atividades compreendem, exclusivamente, a exploração, sob forma de concessão, não onerosa, de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos, teve início em 23 de março de 1996 e portanto término em 22 de março de 2021.

f) CRA

A Concessionária Rota do Atlântico S.A. foi constituída em 10 de junho de 2011, tendo como objetivo a exploração, pelo regime de concessão, e a execução de obras do Complexo Viário e Logístico de SUAPE - "Express Way", pelo prazo de 35 anos, a partir de novembro de 2011.

g) GRUPAR

Em 6 de fevereiro de 2012, a INVEPAR venceu, em consórcio com a Airports Company South Africa Soc Limited - ACSA, o leilão da concessão de serviços públicos para construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, na

Cidade de Guarulhos em São Paulo. Para explorar a concessão foi criada a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - "GRU AIRPORT" da qual o Consórcio INVEPAR - ACSA, através do Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - "GRUPAR", possui 51% (sendo 80% da INVEPAR e 20% da ACSA) e 49% são detidos pela INFRAERO, conforme o edital da licitação. Conforme memorando de entendimentos firmado entre INVEPAR e ACSA, a ACSA aumentou sua participação em GRUPAR para 20% de seu capital em outubro de 2015. A concessão terá prazo de 20 anos, podendo ser renovado por mais 5 anos.

h) LAMBRA

Em 21 de março de 2012, a INVEPAR passou a ser controladora da V.P.R. Brasil Participações S.A. com 100% do capital social da mesma, por meio da subscrição e integralização de ações da OAS S.A., que era a única titular das ações representativas do patrimônio da V.P.R. Brasil Participações S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 21 de março de 2012, os acionistas deliberaram a incorporação por parte da INVEPAR da V.P.R. Brasil Participações S.A, com a emissão de 17.429.354 novas ações ordinárias e 34.858.708 novas ações preferenciais.

A INVEPAR obteve da extinta VPR Brasil Participações S.A., 100% do capital social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A. ("LAMBRA"), que por sua vez era detentora de 100% do capital social da Línea Amarilla S.A.C. ("LAMSAC"), uma sociedade com sede no Peru, constituída em 6 de outubro de 2009 com objeto social de construção e exploração de uma via expressa na região metropolitana de Lima, conforme contrato de concessão firmado em 12 de novembro de 2009 junto a Municipalidad Metropolitana de Lima, no Peru, tendo a referida concessão um prazo de 30 anos.

Em 14 de fevereiro de 2013, foi levado ao registro público o Aditivo Contratual ("Aditivo") firmado em 13 de fevereiro de 2013, o qual ampliou o prazo da concessão em mais 10 anos, passando a 40 anos, a partir da assinatura do Contrato. Destaque-se, ainda, que, em atendimento ao Contrato, a Concessionária iniciou a percepção das receitas arrecadadas pelas praças de pedágio a partir de 10 de fevereiro de 2013.

Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia concluiu, nos termos dos contratos celebrados em 5 de agosto de 2016, a alienação da totalidade das ações de emissão da LAMSAC e da PEX PERU.

A transferência da participação societária da LAMSAC e PEX PERU vendidas em favor do comprador foi autorizada pela Municipalidad Metropolitana de Lima, poder concedente, no dia 7 de novembro de 2016, tendo sido as demais condições precedentes cumpridas até 15 de dezembro de 2016.

Os valores de venda da LAMSAC e PEX PERU, recebidos na data da conclusão da operação, foram respectivamente R\$4.084.842 e R\$37.115.

Os contratos de compra e venda de ações preveem ainda bônus adicionais no valor de S/.253.037, equivalentes a R\$241.422 na data do balanço, a realizar em até três anos, vinculados ao cumprimento de certas condições. Tais bônus serão contabilizados quando cumpridos os eventos futuros necessários para sua realização.

i) VIARIO

A Concessionária VIARIO S.A. é uma sociedade anônima, constituída em 20 de abril de 2012 e iniciou suas operações em 26 de abril de 2012 de acordo com o Contrato de Concessão firmado com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. A VIARIO tem como objetivo a concessão para implantação e exploração da infraestrutura e da prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e realização de melhorias de Ligação Transolímpica. O prazo da concessão é de 35 anos, contados da data de assinatura do contrato de concessão.

j) PEX

A empresa tinha como objeto social a (i) exploração de serviços acessórios ao setor de transportes e estacionamento, inclusive a administração e intermediação de meio de pagamento de pedágios e estacionamentos; (ii) a realização de cobrança, recebimento, depósito, pagamento e administração de recursos, por conta e ordem dos usuários do serviço; e (iii) aquisição, manutenção, troca, venda, doação, locação e comodato de equipamentos como meio para a realização de suas operações. Em novembro de 2016, suas operações foram descontinuadas e na data-base de 31 de dezembro de 2017 a controlada encontra-se classificada em operações descontinuadas e o resultado de suas operações foi desconsolidado e apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

k) <u>VLT</u>

Em 26 de abril de 2013, a Comissão Especial de Licitação da concorrência promovida pelo Município do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, divulgou o resultado do certame relativo à contratação, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos ("VLT"), na região portuária e central do Rio de Janeiro, pelo prazo de 25 anos, iniciado a partir da emissão da Ordem de Início.

1) LAMSA

A Linha Amarela S.A. - LAMSA ("LAMSA"), cuja sede está localizada na Avenida Governador Carlos Lacerda S/N, Rio de Janeiro - RJ – Brasil, foi constituída sob forma de sociedade anônima de capital fechado, fundada em 21 de novembro de 1995, e tem como objeto social exclusivamente operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. O prazo da concessão é de 40 anos contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998, conforme previsto no 11º Termo Aditivo Contratual assinado em 14 de maio de 2010.

m) CLN

A Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN ("CLN") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 3 de fevereiro de 2000, com sede na Rodovia 099 BA - Estrada do Coco, Praça do Pedágio, Camaçari - BA. A CLN tem como objeto social operar e explorar, por meio da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão da via denominada BA-099, sistema rodoviário Estrada do Coco - Linha Verde, de acordo com o Contrato de Concessão outorgado pelo Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia - DERBA, em 21 de fevereiro de 2000. O término do contrato de concessão ocorrerá em 20 de março de 2035.

n) <u>METROBARRA</u>

Em 20 de dezembro de 2012, através de Assembleia Geral de Constituição, foi criado o METROBARRA S.A. sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ e tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. O METROBARRA iniciou sua operação em 19 de setembro de 2016 e tem por objeto social a locação de bens próprios e a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista, inclusive como holding.

Em 15 de outubro de 2013, o METROBARRA pagou aos acionistas atuais detentores da concessão da Linha 4 do Metrô (Concessionária Rio Barra S.A. - "CRB") o valor de R\$53.564 a título de opção de compra das ações da CRB.

Dessa forma, a Administração do METROBARRA efetuou a análise e projeção do desempenho operacional e financeiro de seus ativos, tendo como uma das principais premissas, o exercício da opção de compra da totalidade das ações da CRB pelo METROBARRA. A premissa adotada pela Administração no teste de *impaiment* é que o exercício da opção ocorra até meados do exercício social de 2022, alterando assim a composição dos fluxos de caixa projetados do METROBARRA.

o) VIA040

Em 31 de janeiro de 2014 através de Assembleia Geral de Constituição, foi criada a Concessionária BR-040 S.A. com sede na cidade de Nova Lima - MG, tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. Em 12 de março de 2014 foi celebrado o contrato de concessão entre a Concessionária BR-040 S.A. ("VIA040") e a União Federal, por intermédio da ANTT, tendo por objeto a contratação, na modalidade de concessão, da recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação do sistema rodoviário BR-040/DF/GO/MG, pelo prazo de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período, iniciado a partir da data da Assunção. Em 30 de julho de 2015, a VIA040 iniciou a cobrança de pedágio.

A Medida Provisória (MP) 752 publicada em 24 de novembro de 2016, convertida na Lei nº 13.448 em 5 de junho de 2017, pelo Governo Federal, estabelece, dentre outras, as diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334 de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviários e aeroportuários da administração pública federal. Em 11 de setembro de 2017, a VIA040 protocolou junto a ANTT o pedido de adesão ao processo de relicitação, conforme autorizado, respectivamente, pelo Conselho de Administração da INVEPAR e pelo Conselho de Administração da VIA040 em 8 de setembro de 2017. Até a data de autorização da emissão destas demonstrações contábeis o pedido ainda não havia sido homologado pelo Poder Concedente, razão pela qual a controlada continua fazendo parte do Consolidado do grupo INVEPAR.

Até que se defina um novo vencedor do Leilão da relicitação, do qual, conforme prevê a Lei, a VIA040 e seus acionistas não poderão participar, e que este assuma o sistema rodoviário sob concessão, serão mantidos os serviços de operação e manutenção do trecho sob concessão, regulados por um aditivo contratual ainda não firmado entre a ANTT e a VIA040. Após a emissão do acordo entre as partes, a duração das operações da VIA040 estará limitada ao novo prazo de cumprimento das obrigações definidas neste termo. À VIA040 caberá uma indenização

pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme prevê a Lei 13.448/17, Lei 8.987/95 (Lei das Concessões) e o Contrato de Concessão.

9. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base na divisão de sua gestão e tendo como critério as áreas de atuação de cada uma, sendo agrupados da seguinte forma: (i) rodovias; (ii) mobilidade urbana; (iii) aeroportos; e (iv) holding.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Administração da Companhia e correspondentes a 31 de dezembro de 2017 e 2016, são as seguintes:

			31/12/201	7		
	Rodovias	Mobilidade Urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Receita líquida de serviços	965.391	960.226	1.765.619	-	-	3.691.236
Receita de construção	337.860	38.427	-	-	-	376.288
	1.303.251	998.654	1.765.619	-	-	4.067.524
Custo de serviços prestados	(480.683)	(497.684)	(1.272.979)	-	-	(2.251.345)
Custo de construção	(334.515)	(38.427)	-	-	-	(372.942)
Lucro bruto	488.054	462.543	492.640	-	-	1.443.236
Despesas gerais e administrativas	(123.870)	(255.554)	(147.362)	(60.834)	-	(587.616)
Equivalência patrimonial	-	-	-	(427.978)	423.630	(4.348)
Outras receitas (despesas) operacionais	69	(2.712)	4.865	63	-	2.284
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	364.253	204.276	350.143	(488.749)	423.630	853.557
Receitas financeiras	82.955	26.780	42.960	104.522	(119.071)	138.145
Despesas financeiras	(289.933)	(297.601)	(1.122.978)	(98.403)	120.677	(1.688.238)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	157.274	(66.544)	(729.875)	(482.630)	425.236	(696.536)
Imposto de renda e contribuição social	(240.534)	(6.855)	86.442	-	-	(160.946)
Correntes	(58.167)	(5.127)	-	-	-	(63.293)
Diferidos	(182.367)	(1.728)	86.442	-	-	(97.653)
Prejuízo do exercício das operações continuadas	(83.259)	(73.399)	(643.433)	(482.630)	425.236	(857.482)
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas	(1.015)	-	-	-	-	(1.015)
Lucro (prejuízo) do exercício após ativos mantidos para venda	(84.274)	(73.399)	(643.433)	(482.630)	425.236	(858.497)
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	(310.475)	-	(65.392)	(375.867)
Atribuível aos acionistas controladores	(84.274)	(73.399)	(332.957)	-	490.628	(482.630)
Informações complementares:						
Depreciação e amortização	(172.043)	. ,	(764.898)	(1.245)	(4.547)	(1.123.918)
Provisão para manutenção	(19.000)		-	-	-	(19.000)
Adição ao imobilizado	3.698	86.947	110	62	-	90.817
Adição ao intangível	437.653	76.370	301.525	853	-	816.401

^(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017

	Rodovias	Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Ativo						
Ativo circulante	215.587	257.457	364.801	731.155	(78.341)	1.490.659
Ativos classificados como operações descontinuadas	2.261	-	-	796	-	3.057
Ativo não circulante	4.464.220	3.510.408	15.631.815	3.397.405	(3.008.389)	23.995.459
Total do ativo	4.682.068	3.767.865	15.996.616	4.129.356	(3.086.730)	25.489.174
	Rodovias	Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Passivo e patrimônio líquido						
Passivo e patrimônio líquido Passivo circulante	1.376.954	676.877	1.087.075	924.518	(79.369)	3.986.055
	1.376.954 2.261	676.877	1.087.075	924.518	(79.369)	3.986.055 2.261
Passivo circulante		676.877 - 1.618.694	1.087.075 - 15.649.320		(79.369) - (544.757)	
Passivo circulante Passivos classificados como operações descontinuadas	2.261	-	-	-	- 1	2.261

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

	31/12/2010								
	Rodovias	Mobilidade Urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado			
Receita líquida de serviços	889.058	960.050	1.648.976	-	(27.489)	3.470.595			
Receita de construção	362.597	73.991	132.291	-	· - ′	568.879			
,	1.251.655	1.034.041	1.781.267	-	(27.489)	4.039.474			
Custo de serviços prestados	(469.102)	(528.217)	(1.284.146)	-	27.489	(2.253.976)			
Custo de construção	(359.113)	(73.991)	(128.575)	-	-	(561.679)			
Lucro bruto	423.440	431.833	368.546	-	-	1.223.819			
Despesas gerais e administrativas	(127.843)	(222.493)	(161.596)	(70.034)	-	(581.966)			
Equivalência patrimonial	-	-	-	1.340.416	(1.343.184)	(2.768)			
Outras receitas operacionais	2.906.898	936	43.966	(554.660)	-	2.397.140			
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	3.202.495	210.276	250.916	715.722	(1.343.184)	3.036.225			
Receitas financeiras	83.629	94.564	110.478	105.962	(67.174)	327.459			
Despesas financeiras	(429.838)	(346.123)	(1.429.313)	(458.879)	66.994	(2.597.159)			
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	2.856.286	(41.283)	(1.067.919)	362.805	(1.343.364)	766.525			
Imposto de renda e contribuição social	(1.015.697)	(18.971)	(730)	(10.593)	-	(1.045.991)			
Correntes	(1.009.918)	(18.356)	-	(10.593)	-	(1.038.867)			
Diferidos	(5.779)	(615)	(730)	-	-	(7.124)			
Lucro líquido (prejuízo) do período das operações continuadas	1.840.589	(60.254)	(1.068.649)	352.212	(1.343.364)	(279.466)			
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas	56.921	-	-	-	-	56.921			
Prejuízo do período após ativos mantidos para venda	1.897.510	(60.254)	(1.068.649)	352.212	(1.343.364)	(222.545)			
Atribuível aos acionistas não controladores	_	_	(523.531)	_	(108.147)	(631.678)			
Atribuível aos acionistas controladores	1.897.510	(60.254)	(545.118)	-	(1.235.217)	409.133			
Informações complementares:									
Depreciação e amortização	(153.814)	` /	(731.405)	(28.940)	-	(1.069.800)			
Provisão para manutenção	(9.711)		-	-	-	(9.711)			
Adição ao imobilizado	15.434	247.230	13.113	189	-	275.966			
Adição ao intangível	470.566	76.919	573.392	517	-	1.121.394			

^(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016

	Rodovias	Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Ativo						
Ativo circulante	227.010	252.093	339.393	504.345	(50.458)	1.272.383
Ativo mantido para venda	-	-	-	1.811	6.887	8.698
Ativo não circulante	4.740.539	3.538.191	16.096.847	3.464.423	(3.539.197)	24.300.803
Total do ativo	4.967.549	3.790.284	16.436.240	3.970.579	(3.582.768)	25.581.884
	Rodovias	Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Passivo e patrimônio líquido						
Passivo circulante	1.386.861	410.721	1.855.750	24.275	(50.836)	3.626.771
Passivos classificados como mantidos para venda	-	-	-	-	6.887	6.887
Passivo não circulante	2.072.328	1.903.769	15.539.877	810.104	(957.107)	19.368.971
Patrimônio líquido	1.508.360	1.475.794	(959.387)	3.136.200	(2.581.712)	2.579.255
Total do passivo e patrimônio líquido	4.967.549	3.790.284	16.436.240	3.970.579	(3.582.768)	25.581.884

^(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

10. IMOBILIZADO (CONSOLIDADO)

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2016 Adições		Baixas	Transferências *	31/12/2017
Custo						
Etiquetas eletrônicas	6,6	274	-	(274)	-	-
Instalações	13,6	15.961	-	(2)	-	15.959
Máquinas e equipamentos	9,2	613.570	4.406	(2.631)	131.636	746.981
Móveis e utensílios	9,2	22.944	1.255	(115)	1.880	25.964
Veículos	19,1	33.698	385	(661)	284	33.706
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	6,8	147.858	-	-	710	148.568
Equipamentos de informática	19,6	103.431	2.179	(126)	1.976	107.460
Imobilizado em andamento		352.073	81.614	-	(135.460)	298.227
Outros		2.276	978	-	-	3.254
		1.292.085	90.817	(3.809)	1.026	1.380.119
Depreciação acumulada						
Etiquetas eletrônicas		(244)	(3)	247	-	-
Instalações		(3.222)	(1.315)	-	-	(4.537)
Máquinas e equipamentos		(72.022)	(38.651)	1.332	12	(109.329)
Móveis e utensílios		(10.127)	(5.447)	60	4	(15.510)
Veículos		(16.823)	(6.345)	519	-	(22.649)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(6.662)	(14.456)	-	-	(21.118)
Equipamentos de informática		(55.264)	(13.368)	36	(8)	(68.604)
Outros		(423)	(409)	-	(8)	(840)
		(164.787)	(79.994)	2.194	-	(242.587)
Imobilizado líquido		1.127.298	10.823	(1.615)	1.026	1.137.532

^{*} O saldo em aberto refere-se a itens transferidos do intangível para o grupo de imobilizado para melhor classificação contábil.

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2015	Adições	Baixas	Transferências *	Operações descontinuadas e baixa por alienação	31/12/2016
Custo							
Etiquetas eletrônicas	6,6	1.447	_	-	-	(1.173)	274
Instalações	13,6	14.351	10.556	(12)	390	(9.324)	15.961
Máquinas e equipamentos	9,2	598.659	19.071	(45.010)	** 41.460	(610)	613.570
Móveis e utensílios	9,2	20.840	5.884	(1.524)	2.751	(5.007)	22.944
Veículos	19,1	44.081	1.691	(6.494)	70	(5.650)	33.698
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	6,8	5.140	101	(21)	142.739	(101)	147.858
Equipamentos de informática	19,6	79.264	11.505	(1.367)	21.683	(7.654)	103.431
Imobilizado em andamento		347.358	225.068	(972)	(214.477)	(4.904)	352.073
Adiantamento a fornecedores		8	787	(795)	-	-	-
Outros		418	3		1.855	_	2.276
		1.111.566	274.666	(56.195)	(3.529)	(34.423)	1.292.085
Depreciação acumulada							
Etiquetas eletrônicas		(223)	(21)	_	_	_	(244)
Instalações		(4.162)	(262)	12	9	1.181	(3.222)
Máquinas e equipamentos		(39.599)	(34.603)	2.048		132	(72.022)
Móveis e utensílios		(7.246)	(5.395)	1.459	(8)	1.063	(10.127)
Veículos		(12.988)	(5.754)	1.026	- ` ′	893	(16.823)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(2.437)	(4.240)	7	_	8	(6.662)
Equipamentos de informática		(49.831)	(10.295)	617	16	4.229	(55.264)
Outros		(773)	(125)	-	-	475	(423)
		(117.259)	(60.695)	5.169	17	7.981	(164.787)
Imobilizado líquido		994.307	213.971	(51.026)	(3.512)	(26.442)	1.127.298

^{*} O saldo em aberto refere-se a itens transferidos do imobilizado para o grupo de intangível para melhor classificação contábil.

Em 31 de dezembro de 2017, o imobilizado em andamento refere-se basicamente aos investimentos da controlada METROBARRA, como o piloto automático e a sinalização.

Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores

^{**} Do montante de R\$45.010, R\$38.352 refere-se a crédito de PIS e COFINS na aquisição de máquinas e equipamentos inerentes a operação do METROBARRA. Tais créditos foram transferidos de forma extemporânea para a rubrica de Impostos a Recuperar em decorrência da alteração do plano de negócio original, com consequente alteração na expectativa de realização.

de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perdas para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos. A Companhia não identificou a necessidade de reconhecimento de perdas para redução do valor do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2017.

A controlada METROBARRA efetuou análise e projeção do desempenho operacional e financeiro de seus ativos, tendo como uma das principais premissas, o exercício da opção de compra da totalidade das ações da CRB pelo METROBARRA, conforme contrato de compra e venda firmado em 23 de novembro de 2012. A premissa adotada pelo METROBARRA no teste de impairment é que o exercício da opção ocorra até fim do exercício social de 2022, alterando assim a composição do seu fluxo de caixa projetado.

11. INTANGÍVEL (CONSOLIDADO)

	31/12/2016	Adições	Baixas	Transferências *	31/12/2017
Custo					
Software	101.159	2.363	-	1.664	105.186
Direito de concessão - investimento LAMSA (b)	448.271	18.861	-	-	467.132
Direito de concessão - investimento CLN (b)	139.923	39	(1)	1.842	141.803
Direito de concessão - investimento CART (b)	1.900.802	194.214	(1.426)	-	2.093.590
Direito de concessão - outorga CART (a)	634.000	-	-	-	634.000
Direito de concessão - ágio - CART (a)	5.957	-	-	-	5.957
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d)	1.871.863	74.758	(4.846)	(5.953)	1.935.822
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e)	1.326.979	-	-	-	1.326.979
Direito de concessão - investimento GRU (b)	4.038.666	59.682	(2.197)	(697)	4.095.454
Direito de concessão - outorga GRU (c)	13.918.432	241.841	-	-	14.160.273
Direito de concessão - investimento VIA040 (b)	1.435.849	222.303	-	(284)	1.657.868
Outros	280	2.340	(361)	2.402	4.661
	25.822.181	816.401	(8.831)	(1.026)	26.628.725
Amortização					
Software	(40.413)	(15.246)	-	-	(55.659)
Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2037)	(75.320)	(17.303)	-	-	(92.623)
Direito de concessão - investimento CLN (b) (até 2050)	(29.177)	(3.470)	-	-	(32.647)
Direito de concessão - investimento CART (b) (até 2039)	(283.874)	(71.195)	185	-	(354.884)
Direito de concessão - outorga CART (a) (até 2039)	(164.099)	(21.133)		-	(185.232)
Direito de concessão - ágio - CART (a) (até 2039)	(1.476)	(201)	-	-	(1.677)
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d) (até 2038)	(443.330)	(50.466)	-	-	(493.796)
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e) (até 2038)	(501.725)	(66.529)	7	-	(568.247)
Direito de concessão - investimento GRU (b) (até 2032)	(425.089)	(193.274)	-	-	(618.363)
Direito de concessão - outorga GRU (c) (até 2032)	(2.037.901)	(561.897)	-	-	(2.599.798)
Direito de concessão - investimento VIA040 (b) (até 2044)	(36.608)	(38.862)	-	-	(75.470)
Outros	(140)	(2)	-	-	(142)
	(4.039.152)	(1.039.578)	192	-	(5.078.538)
Intangível líquido	21.783.029	(223.177)	(8.639)	(1.026)	21.550.187

^{*} O saldo em aberto refere-se a itens transferidos do intangível para o grupo de imobilizado para melhor classificação contábil.

	31/12/2015	Adições	Baixas	Transferências *	Operações descontinuadas e baixa por alienação	31/12/2016
Custo						
Software	118.351	7.134	(15)	(7.069)	(17.242)	101.159
Direito de concessão - investimento LAMSA (b)	365.014	28 525	(110)	54.842	(448 271
Direito de concessão - investimento CLN (b)	138.748	32	-	1.143	_	139.923
Direito de concessão - investimento CART (b)	1.786.796	114.498	(492)	_	_	1.900.802
Direito de concessão - outorga CART (a)	634.000	_	-		_	634.000
Direito de concessão - ágio - CART (a)	5.957	-	-	-	-	5.957
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d)	1.799.664	73.992	(1.793)	-	-	1.871.863
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e)	1.326.979	-	- 1	-	-	1.326.979
Direito de concessão - investimento LAMSAC (b)	3.006.307	-	-	-	(3.006.307)	-
Direito de concessão - ágio - LAMSAC	1.136.546	-	-	-	(1.136.546)	-
Direito de concessão - investimento GRU (b)	3.875.189	145.260	(444)	18.661	- 1	4.038.666
Direito de concessão - outorga GRU (c)	13.490.813	427.619	-	-	-	13.918.432
Direito de concessão - investimento VIA040 (b)	1.128.355	321.652	(7.058)	(7.100)	-	1.435.849
Outros	54.900	2.479	-	(56.948)	(151)	280
	28.867.619	1.121.191	(9.912)	3.529	(4.160.246)	25.822.181
Amortização						
Software	(34.198)	(10.377)	15	154	3.993	(40.413)
Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2037)	(60.251)	(15.154)	85	-	-	(75.320)
Direito de concessão - investimento CLN (b) (até 2050)	(25.769)	(3.408)	-	-	-	(29.177)
Direito de concessão - investimento CART (b) (até 2039)	(215.942)	(68.045)	113	-	-	(283.874)
Direito de concessão - outorga CART (a) (até 2039)	(142.965)	(21.134)	-	-	-	(164.099)
Direito de concessão - ágio - CART (a) (até 2039)	(1.273)	(203)	-	-	-	(1.476)
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d) (até 2038)	(377.746)	(67.085)	1.501	-	-	(443.330)
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e) (até 2038)	(458.629)	(43.096)	-	-	-	(501.725)
Direito de concessão - investimento LAMSAC (b)	(11.614)	-	-	-	11.614	-
Direito de concessão - ágio LAMSAC (b)	(89.998)	-	-	-	89.998	-
Direito de concessão - investimento GRU (b) (até 2032)	(249.056)	(175.863)	-	(170)	-	(425.089)
Direito de concessão - outorga GRU (c) (até 2032)	(1.487.992)	(549.909)	-	-	-	(2.037.901)
Direito de concessão - investimento VIA040 (b) (até 2044)	(9.319)	(27.288)	-	(1)	-	(36.608)
Outros	(140)	-	-	-	-	(140)
	(3.164.892)	(981.562)	1.714	(17)	105.605	(4.039.152)
Intangível líquido	25.702.727	139.629	(8.198)	3.512	(4.054.641)	21.783.029

^{*} O saldo em aberto refere-se a itens transferidos do imobilizado para o grupo de intangível para melhor classificação contábil.

A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, considerando a sua utilização efetiva e não supera o prazo de cinco anos.

O grupo INVEPAR tem realizado ampliações e melhorias nas concessões que opera. Tendo em vista que tais obras foram financiadas com capital de terceiros, a Companhia efetuou a capitalização dos juros referentes aos montantes que foram usados nas obras, obedecendo aos critérios de aplicação dos recursos. O valor dos juros capitalizados nos empréstimos, financiamentos e debêntures durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$72.049 (R\$138.491 em 31 de dezembro de 2016).

- (a) Outorga CART Com a assinatura do contrato de concessão, a controlada CART se comprometeu a desembolsar o valor de R\$634.000 em conta a favor do DER/SP, a título de outorga fixa, já liquidado. O valor de R\$5.957 refere-se ao ágio pago na aquisição do controle da CART. O valor do direito de concessão foi determinado com base em laudo elaborado por empresa independente para determinação do valor justo dos ativos e passivos adquiridos.
- (b) Investimentos Direitos de concessão decorrentes dos investimentos realizados por cada controlada na infraestrutura da concessão, os quais, são obrigações dos respectivos contratos de concessão.
- (c) Outorga GRU AIRPORT Com a assinatura do contrato de concessão, a Concessionária se comprometeu a desembolsar o total de R\$16.213.000 com parcelas anuais de R\$810.650, sendo o saldo corrigido desde fevereiro de 2012, mês de realização da sessão pública do leilão, pelo IPCA-IBGE, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil), a título de outorga fixa.
 - Segundo orientações contidas no OCPC 05, a outorga fixa foi reconhecida e ajustada a valor presente, terá sua amortização de acordo com a evolução da curva estimada de passageiros e as despesas financeiras provenientes da atualização serão capitalizadas em função da curva de investimentos no ativo não circulante. A capitalização será realizada proporcionalmente à finalização de cada fase.

- (d) Renovação/extensão do direito de concessão referente às outorgas principal e suplementar para o segundo período de concessão da controlada METRÔRIO. Através do Sexto Aditivo o METRÔRIO e o poder concedente acordaram, dentre outras medidas, prorrogar, sob condição resolutiva, o prazo do Contrato, passando a Concessão a vigorar até 27 de janeiro de 2038. A prorrogação da Concessão se deu em contrapartida a investimentos a serem realizados pela Concessionária, conforme os termos do Parágrafo 3º da Cláusula 9ª do Aditivo. Os investimentos são reconhecidos no Ativo intangível a medida em que são realizados.
- (e) Outorga METRÔRIO Direito de concessão referente à outorga principal e outorga suplementar. O montante referente ao Ativo intangível Direito de concessão "Outorga principal" é de R\$231.196 e a "Outorga suplementar" é de R\$162.940, totalizando R\$394.136. O valor de R\$932.843 refere-se ao direito de concessão adquirido que foi determinado com base em laudo elaborado por empresa independente para determinação do valor justo dos respectivos ativos e passivos adquiridos.

De forma consistente com as técnicas de avaliação econômica, a avaliação do valor em uso é efetuada pelo período da concessão, considerando se tratar de ativo intangível com prazo de vida útil definida

As principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são como segue:

• Receitas

As receitas foram projetadas pelo período da concessão, considerando o crescimento da base de clientes da Unidade Geradora de Caixa.

• Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas foram projetados em linha com o desempenho histórico da controlada, bem como com o crescimento das receitas.

• Investimentos de capital

Os investimentos em bens de capital foram estimados considerando a infraestrutura necessária para viabilizar a oferta dos serviços, com base, principalmente, nas obrigações contratuais e no histórico da concessão.

As premissas-chave foram baseadas no desempenho histórico da controlada e em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado financeiro, documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia.

Prazo de amortização

A amortização do intangível referente às concessões é linear, exceto GRU AIRPORT que é amortizada pela curva de passageiros, de acordo com o número de dias restantes para o final do período de cada concessão. O valor é registrado na conta de custo de amortização da concessão no custo operacional e a contrapartida é a conta de amortização acumulada no ativo intangível.

Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perdas para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos. A Companhia não identificou a necessidade de reconhecimento de perdas para redução do valor do ativo intangível em 31 de dezembro de 2017.

Especificamente, com relação a VIA040, a Administração da controlada efetuou teste de recuperabilidade dos seus ativos, comparando o valor contábil com o valor recuperável, tendo como premissa-chave a pretensão da VIA040 na relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG dentro dos próximos exercícios sociais, fundamentados pela publicação da Lei 13.448/17 (originada da MP 752), conforme citado na Nota explicativa 1.a. Tal premissa tem como entendimento a total recuperabilidade dos montantes investidos e não depreciados ou amortizados pela concessionária até o momento da referida relicitação. Cabe ressaltar que tais premissas serão revisadas periodicamente considerando o progresso das discussões e tramitações em torno das regulamentações da Lei 13.448/17, em conjunto com as tomadas de decisões da Administração da Companhia. Em 31 de dezembro de 2017 não foram identificadas evidências de ativos intangíveis com custos registrados superiores aos seus valores de recuperação.

12. FORNECEDORES

	Consolidado			
	31/12/2017	31/12/2016		
Fornecedores nacionais	240.347	250.361		
Fornecedores internacionais	20.695	4.415		
Circulante	261.042	254.776		
Fornecedores nacionais	5.615	5.785		
Não circulante	5.615	5.785		
Circulante Fornecedores nacionais	261.042 5.615	254.776 5.785		

13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES (CONSOLIDADO)

Empresa	Tipo / Credor	Moeda	Vencimento	Indexador	Encargos anuais	Garantia	Total circulante	Total não circulante	31/12/2017	31/12/2016
CART	BNDES e outros	Real	mar/21 a mar/25	TJLP e TRB*	2,45%	(b)	141.779	541.059	682.839	791.162
CART	Debêntures	Real	dez-24	IPCA	5,8% e 6,05%	(b)	22.408	967.242	989.651	983.481
CART	(-) Custo de captação	Real	dez-24	-	-	-	(5.149)	(40.067)	(45.216)	(50.529)
CLN	BNB	Real	nov-17	-	9,50%	(b) e (d)	-	-	-	3.641
CLN	BNB II	Real	dez-24	-	4,12%	(b)	4.598	27.975	32.573	35.980
CLN	(-) Custo de captação	Real	dez-24	-	-	-	(57)	(166)	(223)	(445)
GRU AIRPORT	BNDES e outros	Real	dez/18 a dez/27	TJLP	2,88% e 3,40%	(b)	222.157	2.678.723	2.900.880	2.826.944
GRU AIRPORT	Debêntures	Real	dez/25 e out/26	IPCA	6,40% e 7,86%	(b)	53.002	694.752	747.754	747.741
GRU AIRPORT	(-) Custo de captação	Real	dez-25	-	-	-	(945)	(6.787)	(7.732)	(8.689)
LAMSA	Debêntures	Real	mai-27	TR	9,5%	(b) e (e)	37.165	271.243	308.407	341.874
LAMSA	ITAU/SANTANDER	Real	ago/18 e mar/20	USD	-	(b)	32.648	19.474	52.122	83.125
LAMSA	(-) Custo de captação	Real	ago-18	USD	-	-	(39)	-	(39)	(170)
METRÔRIO	BNDES	Real	out/17 a out/24	TJLP	1,72% e 1,92%	(b) e (d)	36.896	209.624	246.520	281.837
METRÔRIO	FINEP	Real	jan-18	Fixa	5,25% e 8,25%	(d)	404	(137)	267	3.475
METRÔRIO	Caixa Econômica	Real	jun-34	TR	7,80%	(b) e (d)	10.374	233.440	243.814	250.043
METRÔRIO	Capital de giro	Dólar	mar-18	-	-	(a)	110.929	-	110.929	126.924
METRÔRIO	Debêntures	Real	mai-18	CDI	16,25%	(a)	282.129	-	282.129	314.111
METRÔRIO	BB	Real	ago-18	CDI	17,57%	(a)	18.000	-	18.000	-
METRÔRIO	(-) Custo de captação	Real	mar-18	-	-	-	(337)	(257)	(594)	(2.120)
METROBARRA	Debêntures	Real	dez-29	TR	9,19%	(d)	20.379	988.576	1.008.955	982.506
METROBARRA	(-) Custo de captação	Real	dez-29	-	-	-	-	(1.866)	(1.866)	(2.036)
VIA040	BNDES	Real	nov/17 a out/24	TJLP	2% a 6%	(c)	957.118	7.611	964.729	983.980
VIA040	(-) Custo de captação	Real	nov/17 a out/24	-	-	-	(11.320)	-	(11.320)	(24.192)
INVEPAR	Debêntures	Real	dez-24	IPCA	11,93%	(b)	887.002	217.876	1.104.878	-
							2.819.142	6.808.315	9.627.457	8.668.643
					Aplicação financeira	vinculada	(24.882)	(112.587)	(137.469)	(114.296)
					Total dívida líquida		2.794.260	6.695.728	9.489.988	8.554.347

⁽a) Sem Garantia.

⁽b) Garantia de Projeto (representado pelo i)

⁽c) Fiança Bancária.

⁽d) Fiança ou Aval do Acionista.

⁽e) Fiança de uma subsidiária.

i Garantia de Projeto: Penhor de ações e/ou Cessão Fiduciária dos Diretos Creditórios, e/ou Cessão Fiduciária dos Diretos Emergentes, Alienação Fiduciária de Ativos Financeiros e/ou Conta Reserva.

^(*) TRB - Taxa de Referência do BNDES indexada ao IPCA

8.554.347

	Total circulante	Total não circulante	31/12/2017
Empréstimos Debêntures	1.498.309 1.295.951	3.641.742 3.053.986	5.140.051 4.349.937
	2.794.260	6.695.728	9.489.988
	Total circulante	Total não circulante	31/12/2016
Empréstimos Debêntures	1.337.684 231.789 1.569.473	3.916.928 3.067.946 6.984.874	5.254.612 3.299.735 8.554.347
	1.507.175	0.501.071	0.00 1.0 17

			Pa	gamento	_		Juros	Custo de	Custo de	Variação	Parte	
Empresas	31/12/2016	Captação	Principal	Juros *	Provisão		nitalizados	captação amortizado	captação incorrido	cambial e monetária	Relacionada	31/12/2017
INVEPAR	-	1.084.108		<u>-</u>	62	2.071	-	-	208	1.494	(43.002)	1.104.879
LAMSA	424.829	-	(65.7	(63) (29.91)	7) 32	2.853	-	-	132	(1.644)	· -	360.490
CLN	39.176	-	(6.7	70) (1.56:	5)	1.288	-	-	221	-	-	32.350
CART	1.724.114	40.098	(199.7	05) (123.70)	3) 140	0.768	-	-	5.313	40.388	-	1.627.273
METRÔRIO	974.270	18.000	(111.0	18) (85.00	1) 80	0.357	-	(2.571)	-	31.169	(4.141)	901.065
METROBARRA	980.470	-	(8.1	20) (76.47:	5) 11	1.045	-	-	169	-	-	1.007.089
GRU AIRPORT	3.565.996	107.220	(84.6	58) (310.950	35	8.565	1.886	-	2.843	-	-	3.640.902
VIA040	959.788	-	(29.4	52) (76.55	5) 10	6.593	70.163	(48.182)	61.054	-	-	953.409
Total dívida	8.668.643	1.249.426	(505.4	86) (704.16	5) 803	3.540	72.049	(50.753)	69.940	71.407	(47.143)	9.627.457
Aplicações financeira	s (114.296)											(137.469)
Dívida líquida	8.554.347	•									_	9.489.988
Empresas	31/12/2015	Captação	Pagamer Principal		visão juros	Juros capitalizados	Custo de captação amortizado	Custo de captação incorrido	Variação cambial e monetária	Baixa por alienação	Parte Relacionada	31/12/2016
INVEPAR	2.088.145	_	(2.059.424)	(47.533)	402.447	_	7.32	25 -	-	_	(390.960)	-
LAMSA	424.189	50.000	(38.642)	(38.997)	42.860	-	20)5 -	(14.786)) -	· - '	424.829
CLN	44.972	-	(6.072)	(1.566)	1.842	-	-	-	-	-	-	39.176
CART	1.782.118	30.000	(155.710)	(156.530)	135.202	-	-	-	89.034	-	-	1.724.114
METRÔRIO	1.058.468	550.000	(569.549)	(170.655)	110.574	18		(1.29) -	12.847	974.270
METROBARRA	598.783	932.861	(600.794)	(49.452)	64.468	32.95	3 8.36	59 (6.71	8) -	-	-	980.470
LAMBRA	1.530.037	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.530.037)	-	-
GRU AIRPORT	3.378.600	101.321	(1.000)	(312.622)	392.079	7.61			-	-	-	3.565.996
VIA040	780.783	160.479	(1.266)	(51.921)	30.553	97.74	0 -	(56.58	0) -	-	-	959.788
Total dívida	11.686.095	1.824.661	(3.432.457)	(829.276)	1.180.025	138.49	1 15.89	99 (64.59	0) 57.945	(1.530.037)	(378.113)	8.668.643
Aplicações financeiras	(108.373)											(114.296)

^{*}Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros para financiamento de construção, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

11.577.722

Dívida líquida

Segue abaixo a composição dos empréstimos, financiamentos e debêntures de longo prazo por ano de vencimento:

2019	143.181
2020	430.475
2021	517.213
2022	693.245
2023	782.502
2024	835.029
2025	704.565
2026	515.519
2027	415.006
2028	346.944
2029 em diante	1.312.049
	6.695.728

Cláusulas restritivas

Empresa	Dívida	Covenants	Limite	Apuração
LAMSA	2ª Emissão de Debêntures (CEF)	ICSD DL/EBITDA EBITDA/DFL	$\geq 1,3$ ≤ 2 $\geq 1,5$	Anual Trimestral* Trimestral*
	Itaú BBA	ICSD DL/EBITDA	≥ 1,3 ≤ 2	Anual Trimestral*
	Santander	DL/EBITDA DL/EBITDA	≤3,0 ≤2,0	Anual** Anual***
CART	2ª Emissão de Debêntures/BNDES	ICSD PL/AT	≥ 1,2 > 20%	Semestral Semestral
METRÔRIO	Pró Transporte (CEF) BNDES HSBC/CITIBANK	ICSD EBITDA/RF ** DIVIDA LIQUIDA/EBITDA		Anual Anual Trimestral
INVEPAR	Debêntures e Nota Promissória	CS/(CS+DL)	≥ 25%	Anual
METROBARRA	3ª Emissão de debêntures	ICSD DL/EBITDA DL/EBITDA DL/EBITDA DL/EBITDA DL/EBITDA DL/EBITDA DL/EBITDA DL/EBITDA	$\geq 1,3$ $\geq 7,5$ $\geq 6,5$ $\geq 5,5$ $\geq 4,5$ $\geq 3,5$ ≥ 3 $\geq 2,5$ ≥ 2	Anual Anual até dez/2017 Anual até dez/2018 Anual até dez/2019 Anual até dez/2020 Anual até dez/2021 Anual até dez/2022 Anual até dez/2023 Anual a partir de jan/2024

^(*) A quebra do Covenants só ocorrerá no caso de descumprimento do índice no período de 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2017, as cláusulas restritivas existentes nos contratos de empréstimos ou debêntures foram atendidas.

INVEPAR

Em 15 de outubro de 2015, foi realizada a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos e sob o regime misto de colocação, mediante a emissão de 200.000 debêntures da Companhia, com valor nominal unitário de R\$10, totalizando R\$2.000.000 e tendo vencimento em 15 de outubro 2024. Parte dos recursos obtidos foi utilizada para o pré-pagamento de dívidas existentes - 2ª Emissão de Debêntures da Companhia, 1ª e 2ª Emissões de Notas Promissórias Comerciais da Companhia e de Cédulas de Crédito Bancário - no montante equivalente a R\$1.200.000, acrescidos dos juros correspondentes até a presente data e, a outra parte, para a realização de investimentos, direta ou indiretamente, em empresas nas quais a INVEPAR possui participação acionária.

Em 29 de dezembro de 2016, a INVEPAR efetuou o resgate antecipado de 168.626 debêntures da sua 3ª emissão de debêntures, com pagamento total de R\$2.106.957. O restante da emissão foi adquirido pela LAMBRA no mercado secundário pagando o montante de R\$390.960 pelas 31.374 debêntures, de forma que essas debêntures estão mantidas em tesouraria no grupo INVEPAR, não integrando o endividamento consolidado.

Em 24 de outubro de 2017, a Companhia informou ao mercado que o Conselho de Administração aprovou em 18 de outubro de 2017 a venda de até a totalidade das debêntures da 3ª emissão da

^(**) Resultado financeiro líquido

^(***) O Covenants a partir dezembro de 2017.

Companhia detida por sua subsidiária integral LAMBRA aos acionistas da Companhia. A liquidação da venda de 15.684 debêntures no montante de R\$219.270, que representa 49,9% de sua totalidade, ocorreu em 24 de outubro de 2017. Esta operação visa prover recursos para que a Companhia realize os aportes necessários em suas subsidiárias em virtude de compromissos contratados, viabilizando no curto prazo a continuidade do plano de investimento das subsidiárias e preservação do valor econômico do grupo INVEPAR. No dia 11 de dezembro de 2017, a Mubadala Consultoria Financeira Ltda. ("Mubadala"), adquiriu 15.690 debêntures da 3ª emissão de debêntures da INVEPAR, no valor bruto de R\$223.652. Além da transferência da custódia das debêntures, LAMBRA e Mubadala firmaram um contrato de compra e venda das debêntures cujo vencimento se dará em dezembro de 2018.

Em 11 de dezembro de 2017, a INVEPAR realizou a 4ª emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias e preferenciais, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, sob regime de melhores esforços de colocação, mediante a emissão 80.000 debêntures da Companhia, com valor nominal unitário de R\$10, totalizando o valor nominal de R\$800.000. As debêntures terão prazo de vigência de 12 meses contados da data de emissão, vencendo, portando em 11 de dezembro de 2018. Na mesma data a Mubadala, por meio de suas afiliadas, integralizou o valor nominal de R\$650.000, no âmbito da 4ª emissão de debêntures, totalizando um investimento no valor de R\$873.652.

GRU AIRPORT

- a) Em 28 de janeiro de 2014, foi aprovada a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 476, no valor de R\$ 300.000, emitidas em quatro séries, com valor nominal unitário de R\$ 1 cada, totalizando 300.000 debêntures (75.000 debêntures para cada série). Os recursos obtidos por meio desta emissão foram utilizados para suportar os investimentos na ampliação da infraestrutura do Aeroporto. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 7,86% a.a, correspondente a 1ª emissão.
- b) Em 8 de agosto de 2014, foi aprovada a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 400, no valor de R\$ 300.000, emitidas em série única, com valor nominal unitário de R\$1 cada, totalizando 300.000 debêntures. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 6,40% a.a., correspondente a 2ª emissão.
- c) Em 28 de abril de 2016, GRU AIRPORT utilizou o montante de R\$50.000 da conta garantida, com a finalidade de limite de crédito rotativo, com juros remuneratórios obtidos pela composição da taxa CDI Cetip e sobrepreço efetivo anual, incidentes sobre a média aritmética simples dos saldos devedores diários.
- d) No exercício de 2017, a Concessionária captou R\$107.220 referentes à liberação da linha de investimento do financiamento de longo prazo do BNDES de R\$77.220 e captação de capital de giro junto ao Bando Daycoval de Cédula de Crédito Bancário no montante de R\$30.000.

LAMSA

a) Durante o prazo de vigência das debêntures será considerada um evento de inadimplemento a não observância e não manutenção dos seguintes índices financeiros mínimos, a partir da data de emissão: (1) EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas limite mínimo 1,5 (um inteiro e cinco décimos); (2) Dívida

Líquida / EBITDA limite máximo 2,0 (dois inteiros); e (3) ICSD limite mínimo 1,3 (um inteiro e três décimos). A falta de cumprimento pela LAMSA dos índices anteriormente mencionados somente ficará caracterizada quando verificada nas suas informações financeiras trimestrais e auditadas por, no mínimo, 2 (dois) trimestres civis consecutivos, ou, ainda, por 2 (dois) trimestres civis não consecutivos dentro de um período de 12 (doze) meses.

- b) Em 7 de agosto de 2015, a LAMSA captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD14,320 sendo o dólar de início USD3,49 equivalente a R\$50.000. O empréstimo tem remuneração de 3,2980% ao ano acrescido de variação cambial e Imposto de Renda de 17,6471%. Para esta operação apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária Recebíveis Swap próprio e foram adquiridas pelo Itaú BBA Internacional PLC. O prazo de vencimento do empréstimo é de três anos, contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 7 de agosto de 2018. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente durante o período de carência, a partir do 6º (sexto) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 10 de fevereiro de 2016 e o último pagamento será na data de vencimento do empréstimo. O prazo de pagamento do principal é equivalente ao da remuneração a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão.
- c) Em 14 de março de 2016, a LAMSA captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD13,736 sendo o dólar de início USD3,64 equivalente a R\$50.000. O empréstimo terá remuneração de 5,1615% ao ano acrescido de variação cambial e Imposto de Renda de 17,6471%. Para esta operação apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária Recebíveis Swap próprio e foram adquiridas pelo Banco Santander (Brasil) S.A.. O prazo de vencimento do empréstimo é de quatro anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de março de 2020. Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência, a partir do 6º (sexto) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 14 de setembro de 2016 e o último pagamento será na data de vencimento do empréstimo. O prazo de pagamento do principal ocorrerá a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão, após o período de carência.

METRÔRIO

- a) Em 12 de março de 2014, foi celebrado um Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças com o Citibank N.A., especificamente destinado para fins societários em geral, incluindo, mas não se limitando a reforço de seu capital de giro, no valor de US\$ 36,389, em parcela única, os juros incidirão sobre o saldo devedor do principal, calculados à taxa de 2,2313 a.a., pagos em parcela única. Parte do principal foi pago em 11 de março de 2016.
- b) Em 11 de março de 2016, foi celebrado um Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças entre o METRÔRIO e o Citibank N.A., no valor US\$37,736 perfazendo o montante de R\$140.000. Os juros incidirão sobre o saldo devedor do principal, calculados à taxa de 2,7000 a.a., em 2 parcelas pagáveis em 13 de março de 2017 e 12 de março 2018. A forma de pagamento do principal será a partir de 366 dias contados da data de desembolso em 2 parcelas consecutivas, nas datas de 13 de março 2017 e 12 de março de 2018.
- c) Em 12 de março de 2014, foi celebrado o Termo de Adesão ao Contrato de Coordenação e Distribuição Pública da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição com Esforços Restritos do METRÔRIO.

Para todos os fins de direito, a HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é a instituição intermediária líder responsável pela Oferta. A Emissão foi realizada em 13 de março de 2014, e composta por 21.000 (vinte e uma mil) Debêntures, emitidas em série única, com valor nominal unitário

de R\$10, perfazendo o montante de R\$210.000. O prazo de vencimento das Debêntures será de 24 meses contados da Data de Emissão, liquidado em 13 de março de 2016.

d) Em 19 de novembro de 2014, foi celebrado o Termo de Adesão ao Contrato de Coordenação e Distribuição Pública da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição com Esforços Restritos do METRÔRIO.

As Debêntures foram objeto de Oferta Restrita, sob regime de garantia firme de subscrição a serem outorgada pelo BB – Banco de Investimento S.A.. A Emissão foi realizada em 13 de março de 2014, e composta por 5.500 (cinco mil e quinhentas) Debêntures, emitidas em série única, com valor nominal unitário de R\$10, perfazendo o montante de R\$55.000. O prazo de vencimento das Debêntures era de 18 meses contados da Data de Emissão, foi liquidado em 19 de maio de 2016.

e) Em 16 de maio de 2016, foi celebrado o Termo de Adesão ao Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 9ª Emissão de Notas Promissórias, com Esforços Restritos do METRÔRIO, em regime de garantia firme.

As Notas Promissórias foram objeto de Oferta Restrita, sob regime de garantia firme de subscrição a serem outorgada ao METRÔRIO pelo Banco Bradesco S.A.. A Emissão foi realizada em 16 de maio de 2016, e composta por 200 Notas Promissórias, emitidas em série única, com valor nominal unitário de R\$500, perfazendo o montante de R\$100.000. O prazo de vencimento das Debêntures era de 180 dias contados da Data de Emissão, liquidado em 21 de novembro de 2016.

f) Em 16 de novembro de 2016, foi celebrado o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 7ª Emissão de Debêntures simples, com Esforços Restritos do METRÔRIO, em regime de garantia firme.

As Debêntures foram objeto de Oferta Restrita, sob regime de garantia firme de subscrição a serem outorgada ao METRÔRIO pelo Banco Bradesco S.A.. A Emissão foi realizada em 16 de novembro de 2016, e composta por 10.000 Debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000,00, perfazendo o montante de R\$100.000. O prazo de vencimento das Debêntures será de 18 meses contados da Data de Emissão, liquidado em 16 de maio de 2018.

g) Em 8 de março de 2012 foi celebrado o contrato de abertura de crédito nº 330.900.489 com o Banco do Brasil S.A. que previa um limite de crédito de R\$18.000. Com vencimento em 08 de fevereiro de 2012, o contrato é prorrogado por períodos de 90 dias, sendo o próximo vencimento em 7 de julho de 2017. Em 6 de fevereiro de 2017, com objetivo de atender a demanda de fluxo de caixa, foi liberado o crédito de R\$ 18.000. Os juros incidirão sobre o saldo devedor, calculados hoje à taxa de 144,87% do CDI a serem debitados mensalmente no último dia útil de cada mês.

CART

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de novembro de 2012, foi aprovada a realização da segunda emissão de debêntures simples da CART, não conversíveis em ações, de acordo com a Instrução CVM nº 400.

Foram emitidas 750.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1,00, totalizando R\$750.000. A emissão se deu em duas séries, sendo que para a primeira série foram emitidas 380.000 debêntures e para a segunda série forma emitidas 370.000 debêntures.

As debêntures terão prazo de vencimento de 12 anos, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2024 e incidirão juros remuneratórios, prefixados correspondentes a 5,80% a.a. para as debêntures da primeira série, e 6,05% a.a. para as debêntures da segunda série.

Os juros remuneratórios são pagos anualmente, a partir da data de emissão, sempre no dia 15 do mês de dezembro, tendo o primeiro pagamento ocorrido em 15 de dezembro de 2013. As debêntures emitidas não possuem cláusula de repactuação. Os encargos financeiros incorridos da captação das debêntures no montante de R\$59.008 estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. O saldo a apropriar em 31 de dezembro de 2017 é de R\$45.216 (R\$50.529 em 31 de dezembro de 2016).

Em 10 de fevereiro de 2011, a CART assinou contrato com o BNDES convertendo a captação inicial da modalidade Ponte para Sênior. A primeira liberação, referente ao "Subcrédito A", no montante de R\$377.575, ocorreu em 15 de fevereiro de 2011. Parcela deste empréstimo, no montante de R\$273.637 foi utilizado para quitação do valor original, juros e comissão do empréstimo ponte, restando o valor líquido de R\$103.938. Subcrédito A vem sendo pago em 114 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira em 15 de outubro de 2011. Sobre o montante da dívida incidem juros de 2,45% a.a. acima da TJLP. O crédito foi posto à disposição da CART a medida que as comprovações de aplicação dos recursos anteriormente liberados foram feitas. Do montante total contratado de R\$1.052.242, foi liberado pelo BNDES R\$1.039.487 até 31 de dezembro de 2016), restando um saldo a liberar de R\$12.755.

A CART possui conta garantida no Bradesco no limite de R\$30.000, sobre o montante da dívida incidem juros à taxa CDI + 0,5% a.m. Em 31 de dezembro de 2017, o montante no passivo circulante é de R\$219.

VIA040

a) Em 10 de setembro de 2014, a VIA040 firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no montante total de R\$965.750, dividido em dois subcréditos: "A" R\$717.130 e "B" R\$248.620, destinado à prestação de serviço público de recuperação, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade da rodovia BR 040. Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,0% a.a. mais TJLP.

Originalmente, o principal e os juros da dívida seriam pagos ao BNDES em prestação única, no valor principal vincendo da dívida, que vencia em 15 de março de 2016 e que havia sido postergado para 15 de novembro de 2016 e depois para 15 de maio de 2017.

A VIA040 renegociou com o BNDES novo prazo de vencimento para 15 de novembro de 2017, com inclusão de mecanismo de repactuação automática da dívida com prazo final em 15 de maio de 2019, desde que apresente nova(s) carta(s) de fiança(s) ou aditivos às atuais em valor equivalente ao saldo devedor do contrato e a inclusão de nova hipótese de vencimento antecipado.

A partir de 15 de maio de 2017, a VIA040 encerrou o período de carência do financiamento e, conforme o novo acordo, iniciou a amortização do principal em parcelas mensais e sucessivas, no valor de 1/240 do saldo devedor, no período compreendido entre 15 de junho de 2017 (inclusive) e 15 de outubro de 2017 (inclusive), juntamente com as prestações dos juros incorridos em cada período. Os juros incididos após o dia 15 de novembro de 2016 estão sendo pagos mensalmente desde dia 15 de dezembro de 2016.

As liberações ocorridas, referentes aos subcréditos A e B, foram as seguintes:

Subcrédito	Data	Montante
	22 de setembro de 2014	R\$322.000
A	26 de dezembro de 2014	R\$190.000
	22 de maio de 2015	R\$117.000
	27 de agosto de 2015	R\$22.814
	24 de setembro de 2015	R\$65.403
D.	25 de janeiro de 2016	R\$83.085
В	27 de janeiro de 2016	R\$77.394

Como garantia ao fiel cumprimento das obrigações da VIA040 para com o BNDES, a INVEPAR, alienou fiduciariamente, por meio de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios, as ações que detêm da VIA040 como garantia ao pagamento do Empréstimo PONTE, aos bancos fiadores da operação.

Este contrato possui cláusulas de vencimento antecipado atreladas a inadimplência, indicadores profissionais ou societários e também está sujeito às cláusulas aplicáveis aos contratos do BNDES. Em 31 de dezembro de 2017, todas as cláusulas de vencimento antecipado foram atendidas.

O contrato de empréstimo PONTE celebrado com o BNDES, prevê como hipótese de vencimento cruzado do débito a extinção do Contrato de Concessão. O contrato de prestação de fiança celebrado pela VIA040 com Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco BBI S.A. e BB Banco de Investimentos S.A., para garantia do empréstimo PONTE BNDES, prevê a possibilidade de exigência de substituição e/ou devolução antecipada das cartas de fiança em vigor, caso (i) seja declarado o vencimento antecipado de obrigações pecuniárias da VIA040 e/ou da INVEPAR, na qualidade de interveniente-garantidora, com os fiadores e seus controladores e/ou qualquer de suas controladas e coligadas; (ii) constatado o vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da VIA040, na qualidade de afiançada, com terceiros em valor individual ou agregado superior a R\$10.000 ou (iii) ocorra o vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da INVEPAR, na qualidade de interveniente garantidora, com terceiros em valor individual ou agregado superior a R\$50.000.

METROBARRA

a) Em 22 de dezembro de 2015, o METROBARRA realizou a quarta emissão de debêntures privadas, com esforços restritos no valor de R\$600.000.

Tais debêntures não eram conversíveis em ações e não possuíam cláusula de repactuação. As debêntures foram remuneradas a CDI + 3,5% ao ano, e tinha vencimento em 21 de maio de 2016 e eram garantidas pela alienação fiduciária das ações do METROBARRA.

Em 12 de maio de 2016, o METROBARRA assinou junto à CEF o boletim de subscrição para emissão de debêntures no montante de R\$932.861, no qual o principal objetivo é a quitação das debêntures no montante de R\$600.000.

Em 13 de maio de 2016, os recursos foram liberados pela CEF, equalizando assim, a estrutura de capital do METROBARRA.

Em 21 de junho de 2016, o METROBARRA cumpriu as condições precedentes de desbloqueio comprovando que todos os valores da 1ª liberação foram desembolsados conforme as regras da escritura das debêntures e com isso conseguiu a liberação de R\$900.100 para conta de livre movimentação, com vencimento em 20 de novembro de 2030, equalizando assim, a estrutura de capital do METROBARRA.

Aplicações financeiras vinculadas

Em decorrência de a Companhia dispor de um direito legalmente executável para liquidar pelo montante líquido os ativos e passivos financeiros e da Administração da Companhia ter a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, a Companhia reclassificou as aplicações financeiras vinculadas a dívida no montante de R\$137.469 conforme abaixo:

METRÔRIO

• R\$24.882, referem-se à aplicação em fundo de investimento junto a instituição Itaú BBA para garantir os empréstimos contratados em 6 de fevereiro de 2009 e 16 de setembro de 2009 junto ao BNDES e aplicação em CDB junto a Caixa Econômica Federal para garantir o financiamento contratado em 30 de junho de 2010.

<u>CLN</u>

• R\$2.183, referem-se a aplicações em CDB do Banco do Nordeste do Brasil e mantidas até o vencimento pela controlada CLN por estarem diretamente vinculadas ao fundo de liquidez exigido por essa instituição para concessão do financiamento, tendo prazos de resgate semelhantes aos de sua liquidação.

CART

• R\$73.421, efetuadas em conexão com a cláusula estipulada em contrato de empréstimo junto ao BNDES, que determinam que a controlada CART deve constituir uma conta reserva, na qual deverão ser depositados recursos em montante equivalente a: (i) 6 meses de prestações vincendas de amortização de principal e encargos da dívida dos Subcréditos "A", "B-1", "B-2", "C", "D", "E" e "F" até agosto de 2013; (ii) 7 meses de prestações vincendas de amortização de principal e encargos da dívida dos Subcréditos "A", "B-1", "B-2", "C", "D", "E" e "F" a partir de setembro de 2013; e (iii) 8 meses de prestações vincendas de amortização de principal e encargos da dívida dos Subcréditos "A", "B-1", "B-2", "C", "D", "E" e "F" a partir de setembro de 2015.

As aplicações financeiras são classificadas como recebíveis, e referem-se substancialmente a operações de renda fixa, indexados a taxa de 75,0% a 100,25% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (em 31 de dezembro de 2016, a taxa de 95,0% a 102,5% do CDI).

• R\$7.105, efetuadas em conexão com a cláusula estipulada na Escritura Particular da 2ª Emissão de Debêntures Simples, que determinam que a CART deva constituir uma Conta de Pagamento do Serviço da Dívida das Debêntures.

METROBARRA

• R\$29.878, efetuadas em conexão com a cláusula estipulada nos termos da Escritura de Emissão da 3ª emissão debêntures, que determinam que o METROBARRA deva constituir uma conta reserva, até um mês antes, da data do primeiro pagamento de principal, juros e/ou eventuais acessórios, o que ocorrer primeiro, das Debêntures. Está aplicação é uma CDB e está indexada pelo CDI em 90% com vencimento em 18 de março de 2019.

14. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

	Outorga Variável		Outorga Fixa						
	31/12/2016	Atualização resultado	Pagamento	Atualização resultado	Atualização intangível	Transferência	Compensação	Pagamento	31/12/2017
Outorga METRÔRIO (a)	1.824	-	-	27	-	-	-	-	1.851
Outorga GRU AIRPORT (b)	1.249.535	200.601	(187.102)	43.716	14.510	724.307	44.975	(1.653.425)	437.117
Outorga CART (c)	437	5.513	(5.480)	-	-	-	-	-	470
Circulante	1.251.796	206.114	(192.582)	43.743	14.510	724.307	44.975	(1.653.425)	439.438
Outorga METRÔRIO (a)	52.094	-	_	6.865	_	_	_	(18.724)	40.235
Outorga GRU AIRPORT (b)	11.747.091	-	-	691.308	227.331	(724.307)	-		11.941.423
Não Circulante	11.799.185	-	-	698.173	227.331	(724.307)	-	(18.724)	11.981.658
Total	13.050.981	206.114	(192.582)	741.916	241.841	-	44.975	(1.672.149)	12.421.096

	_	Outorga Variável		Outorga Fixa				
	31/12/2015	Atualização resultado	Pagamento	Atualização resultado	Atualização intangível	Transferência	Pagamento	31/12/2016
Outorga METRÔRIO (a)	2.171	-	-	(347)	-	-	-	1.824
Outorga GRU AIRPORT (b)	1.216.367	147.162	(183.541)	73.515	41.018	1.099.760	(1.144.746)	1.249.535
Outorga CART (c)	415	4.800	(4.778)	-	-	-	-	437
Circulante	1.218.953	151.962	(188.319)	73.168	41.018	1.099.760	(1.144.746)	1.251.796
Outorga METRÔRIO (a)	47.651	-	-	6.007	-	-	(1.564)	52.094
Outorga GRU AIRPORT (b)	11.648.477	-	-	811.773	386.601	(1.099.760)	-	11.747.091
Não Circulante	11.696.128	-	-	817.780	386.601	(1.099.760)	(1.564)	11.799.185
Total	12.915.081	151.962	(188.319)	890.948	427.619	-	(1.146.310)	13.050.981

- (a) O saldo referente ao METRÔRIO no montante de R\$1.851 refere-se:
- 1. Ônus da concessão assumido no processo de licitação no montante de R\$974 (R\$960 em 31 de dezembro de 2016), repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente através do pagamento de parcelas ou quitado através da realização de investimentos. Com base no Aditivo, este saldo será pago pela Concessionária em dação através da aquisição de carros metrô até janeiro de 2018.
- 2. O valor de R\$877 (R\$864 em 31 de dezembro de 2016) refere-se a renovação/extensão do direito de concessão do METRÔRIO até janeiro de 2038.

O valor de R\$40.235 (R\$52.094 em 31 de dezembro de 2016) refere-se ao ônus da concessão assumido no processo de licitação, repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente sobre a entrada em operação de novas estações de acordo com o Parágrafo 9°, da Cláusula 1ª do Contrato. Até a data de 31 de dezembro de 2014, o METRÔRIO recebeu do Poder Concedente três estações que estão sujeitas aos termos desta Cláusula: Estação Siqueira Campos, Estação Cantagalo e Estação General Osório. A liquidação da obrigação se dará através dos termos do Parágrafo 14° da Cláusula 22ª do Aditivo, onde a Concessionária assumiu a responsabilidade de liquidar certas obrigações referentes a ações judiciais contra a Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro (RIOTRILHOS) e Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro (CMRJ). Estas obrigações: (i) serão liquidadas à medida que os pagamentos forem sendo exigidos em execuções homologadas pelo Poder Judiciário, e (ii) sofrem atualização monetária de acordo com os índices aplicados no Tribunal de origem.

Baseado na análise da Administração, à luz das informações disponíveis até a presente data e nas diversas possibilidades na liquidação dos processos, o METRÔRIO mantém a parcela de Outorga suplementar registrada no passivo não circulante.

(b) Pela assinatura do contrato de concessão, a controlada GRU AIRPORT se obriga a pagar à União uma contribuição fixa no total de R\$16.213.000, reconhecida e ajustada a valor presente, à taxa de desconto de 9,15% conforme OCPC 05, que será paga em 20 parcelas anuais de R\$810.650. Esses pagamentos ocorrerão no mês de julho de cada ano, sendo necessária a constituição de conta reserva dois meses antes, os pagamentos serão reajustados pelo IPCA-IBGE desde a data da realização da sessão pública do leilão, que ocorreu em fevereiro de 2012, até a data do efetivo pagamento, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil).

Além da contribuição fixa, a controlada GRU AIRPORT também se compromete a pagar a contribuição variável que corresponderá ao montante em reais resultante da aplicação da alíquota de 10% sobre a totalidade da receita bruta anual, deduzida da receita de construção. Caso a receita bruta anual observada pela controlada GRU AIRPORT exceda os valores determinados no contrato de concessão, a contribuição variável sobre a receita excedente será cobrada pela alíquota de 15%.

Em 12 de maio de 2017, GRU AIRPORT comunicou ao mercado que, tendo em vista a proposta de reprogramação do pagamento da contribuição fixa anual devida no ano de 2017, encaminhada por GRU AIRPORT em janeiro de 2017 à Secretaria de Aviação Civil, a qual, até a data limite da composição da Conta Reserva, 12 de maio de 2017, não havia sido respondida. GRU AIRPORT não realizou a composição da Conta Reserva prevista nos Contratos de Financiamentos e de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, firmados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -BNDES e Bancos Repassadores e a nas escrituras da 1ª e da 2ª emissão de debêntures de GRU AIRPORT, uma vez que a obrigação de pagamento da outorga fixa poderá ser postergada de julho de 2017 para dezembro de 2017, devido a publicação da Portaria nº 135 do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, a qual, dentre outros temas, tratou da possibilidade de se autorizar a reprogramação do cronograma de recolhimento da Contribuição Fixa dos contratos de concessão federal para ampliação, manutenção e exploração de infraestrutura aeroportuária celebrados até 31 de dezembro de 2016. Em 17 de agosto de 2017, através da Nota Técnica nº 11(SEI)/2017/SRA, a ANAC consentiu a reprogramação do fluxo de pagamento das outorgas, tal aprovação está em avaliação por GRU AIRPORT.

Em 19 de dezembro de 2017, após pagar integralmente a Outorga Fixa de 2017, a controlada realizou a antecipação do valor de R\$460.000 referentes à Outorga Fixa de 2018, em conformidade com o aditamento ao contrato de concessão que alterou o fluxo de pagamento da outorga fixa original, nos termos da Lei 13.499/2017 e da Portaria nº135/MTPA. De acordo com o referido aditamento, a controlada postergará para os anos de 2031 e 2032 o mesmo montante pago antecipadamente de R\$460.000.

Requilíbrio econômico financeiro de GRU AIRPORT

Em 30 de outubro de 2014, GRU AIRPORT protocolou junto à ANAC o pedido de revisão extraordinária do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da alteração contratual efetuada pela Decisão ANAC 121, de 13 de novembro de 2012, que teve como objetivo a alteração unilateral das tarifas aplicáveis aos serviços de Armazenagem e Capatazia referentes às cargas importadas em trânsito. Tal regime tarifário diferiu pontualmente em relação àquele aplicável à INFRAERO no tocante ao mecanismo de cálculo das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao mercado de carga importada, entre as alterações, destaca-se o tratamento dispensado às cargas em trânsito para zona primária e trânsito internacional.

Em 22 de dezembro de 2016, a Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC decidiu aprovar a 1ª Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos em R\$113.844 com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro.

Conforme estabelecido na decisão nº 191 da ANAC a parcela da contribuição fixa devida em cada ano será deduzida pelo valor aplicável conforme tabela.

Ano	Valor a ser deduzido
2016	32.796
2017	7.143
2018	6.862
2019	6.580
2020	6.298
2021	6.019
2022	5.744
2023	5.521
2024	5.299
2025	5.025
2026	4.760
2027	4.505
2028	4.259
2029	4.022
2030	3.796
2031	3.593
2032	1.621
Total	113.844

Os valores estabelecidos na tabela serão revistos quando da realização de revisões periódicas do fluxo de caixa marginal, e eventuais diferenças relativas as estimativas dos anos anteriores deverão ser compensadas no pagamento da contribuição fixa seguinte à conclusão do processo de revisão. O valor a ser descontado em cada ano deverá ser atualizado pelo IPCA, calculado pelo IBGE, acumulado ente abril de 2016 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81%, estabelecida pela Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondente.

(c) A partir de 1º de novembro de 2013, o percentual de outorga variável sobre a receita bruta da CART foi reduzido de 3%, para 1,5%, conforme deliberação do Conselho Diretor da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP). O pagamento ocorre mensalmente.

15. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS

As controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais pendentes e, com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir os desembolsos estimados com as ações em curso, como segue:

Conso		

Natureza do risco	31/12/2016	Constituição	Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	31/12/2017
Trabalhistas	20.854	6.817	(1.645)	3.628	29.654
Cíveis	12.048	5.131	(7.771)	893	10.301
Tributários	2.525	2.348	(141)	34	4.766
Outros	3.172	4.054	(2.972)	9	4.263
Total	38.599	18.350	(12.529)	4.564	48.984

Natureza do risco	31/12/2015	Constituição	Consolidado Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	Operações descontinuadas	31/12/2016
Trabalhistas	14.086	5.932	(1.515)	2.351	-	20.854
Cíveis	10.389	3.800	(2.919)	866	(88)	12.048
Tributários	10	3.900	(1.375)	-	(10)	2.525
Outros	1.695	1.664	(201)	14	-	3.172
Total	26.180	15.296	(6.010)	3.231	(98)	38.599

a) Riscos trabalhistas

As controladas são parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

b) Riscos cíveis

As controladas são parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de incidentes ocorridos nos sistemas rodoviário, metroviário e aeroportuário.

c) Riscos tributários

A controlada METRÔRIO optou pelo contingenciamento dos valores da ação judicial referente a suspensão da exigibilidade do ICMS sobre as tarifas de conexão e uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD) até que o mérito da ação seja decidido e ocorra o trânsito em julgado.

d) Riscos possíveis

A Companhia e suas controladas são rés em processos de natureza cível, trabalhista e tributário, sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como possíveis as probabilidades de perda. Amparada na opinião de seus consultores jurídicos, não foi efetuada provisão para contingências com esta avaliação.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais com probabilidade de desembolso futuro possível como se segue:

	Consolidado			
Natureza do risco	31/12/2017	31/12/2016		
Trabalhistas	102.245	41.706		
Cíveis	102.896	72.368		
Tributários	13.966	1.514		
Ambientais	13.481	389		
Total	232.588	115.977		

A Controlada METRÔRIO possui como principais causas trabalhistas, no montante de R\$66.854, sucessão, acidente de trabalho, periculosidade, horas extras, equiparação e reversão por justa causa; e como causas cíveis: sucessão, terceirização e superlotação.

A Controlada GRU AIRPORT possui Autos de Infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, de natureza tributária, cujos objetos, em sua maioria, estão relacionados à atividade de armazenagem de mercadoria sob pena de perdimento nos armazéns do Aeroporto.

e) <u>Depósitos judiciais, recursais e autos de arrecadação</u>

Do montante de R\$88.523 (R\$75.344 em 31 de dezembro de 2016), o saldo principal de R\$51.523(R\$48.412 em 31 de dezembro de 2016) refere-se a controlada METRÔRIO, que possui bloqueios judiciais no montante de R\$3.101 em 31 de dezembro de 2017 (R\$2.367 em 31 de dezembro de 2016) e valores relacionados à depósitos judiciais para causas não consideradas de desembolso futuro provável, conforme discriminados abaixo:

Depósitos recursais

Em 31 de dezembro de 2017, o METRÔRIO possuía R\$26.446 em depósitos recursais (R\$25.532 em 31 de dezembro de 2016).

Depósitos judiciais - embargos de terceiros - autos de arrecadação

Trata-se de recurso jurídico que permite a um terceiro pleitear a exclusão de seus bens, penhorados em execução na qual não era parte.

As ordens de penhora contra o METRÔRIO, em sua grande maioria, têm como origem ações trabalhistas e cíveis ajuizadas contra a Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro (CMRJ), nas quais a Concessionária foi arrolada como sucessora.

Desta forma o METRÔRIO interpôs diversos embargos de terceiros, objetivando a suspensão da penhora da sua renda e de seus bens. O valor total de processos relativos aos embargos de terceiros em 31 de dezembro de 2017 é de aproximadamente R\$26.548 (R\$30.183 em 31 de dezembro de 2016), sendo de natureza trabalhista e cível.

Em 31 de dezembro de 2017, o montante penhorado da renda e já depositado judicialmente é de R\$21.976 (R\$20.513 em 31 de dezembro de 2016).

Procedimento Arbitral

CART

Em 24 de fevereiro de 2017, a CART recebeu Notificação para Instituição de Procedimento Arbitral encaminhada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), tendo como Requerente a OAS S.A. (em recuperação judicial), com valor provisório atribuído de R\$450.000, a fim de dirimir conflito originado do contrato de execução de obras civis firmado pelas partes. A CART não concorda com os pedidos apresentados pela OAS S.A., e por outro lado, entende que a ora Requerente deixou de cumprir com obrigações do contrato de execução de obras civis.

Em 16 de março de 2017, seguindo o Regulamento da CAM-CCBC, a CART apresentou resposta ao pedido de instauração de procedimento arbitral, apresentando seus contra pleitos, aos quais se atribuíram

provisoriamente o valor de R\$350.000. Tanto a CART quanto a OAS indicaram os árbitros que integrarão o corpo de árbitros e, após realizadas as etapas regulamentares, tiveram suas indicações confirmadas.

Em 17 de outubro de 2017, a CART e a OAS S.A. firmaram Termo de Arbitragem para instauração do procedimento arbitral. Até a data de autorização destas demonstrações contábeis não foram apresentadas as alegações iniciais pela requente (OAS) e, portanto, a administração da CART avalia que somente com as evidências apresentadas durante o curso do processo arbitral, os advogados da CART terão condições de fazer uma avaliação da probabilidade de êxito dos pedidos da Requerente, pois, nesse momento, não tem elementos suficientes para essa avaliação.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA)

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2017 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$3.867.919, representado por 429.171.372 ações, sendo 143.057.124 ações ordinárias e 286.114.248 ações preferenciais. O capital social autorizado da Companhia é de R\$3.926.454.

Em 28 de abril de 2017, conforme AGOE, foi aprovado aumento de capital, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de reservas de capital, no valor de R\$515.961.

As composições acionárias da Companhia em 31 de dezembro de 2017 e 2016 estão assim constituídas:

	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
Construtora OAS S.A.	1	-	1	0,00
OAS Infraestrutura S.A.	35.764.280	69.117.380	104.881.660	24,44
BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações	35.764.281	73.939.746	109.704.027	25,56
Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF	35.764.281	71.528.561	107.292.842	25,00
Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS	35.764.281	71.528.561	107.292.842	25,00
Total	143.057.124	286.114.248	429.171.372	100,00

As ações preferenciais não têm direito a voto e têm direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento do dividendo apurado conforme Estatuto Social.

17. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia apresentou suas demonstrações dos resultados de 31 de dezembro de 2017 e 2016 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

Receitas por natureza

	Consolidado		
	31/12/2017	31/12/2016	
Receita de pedágio	1.016.865	1.008.925	
Receita com passagens	960.566	864.300	
Receitas de aeronaves e passageiros	935.034	621.971	
Receita com armazenagem e capatazia	532.278	347.668	
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios	1.009.893	966.295	
Outras receitas	140	10.922	
Impostos, deduções e cancelamentos	(763.540)	(349.486)	
Receita de serviços	3.691.236	3.470.595	
Receita de construção	376.288	568.879	
Receita total	4.067.524	4.039.474	

Existem diferenças entre a receita divulgada na demonstração do resultado e a registrada para fins fiscais. A diferença deve-se basicamente: (i) às isenções de pedágio que não atendem aos critérios de reconhecimento da receita contábil, porém são incluídas na base tributária; e (ii) Receita de construção e o custo de construção, proveniente da aplicação do ICPC 01 (R1) - Contrato de Concessão (IFRIC 12), serão tributados no momento da realização do intangível.

Custos e despesas por natureza

	Controladora		Consol	Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
Pessoal e encargos	(87.590)	(56.836)	(640.838)	(626.812)	
Conservação e manutenção	(468)	(1.796)	(253.874)	(283.746)	
Comunicação, marketing e publicidade	(745)	(644)	(11.219)	(16.611)	
Seguros e garantias	(288)	(291)	(34.479)	(27.520)	
Serviços de terceiros	-	-	(54.457)	(61.058)	
Veículos	(32)	(27)	(16.026)	(15.854)	
Consultoria e assessoria	(15.121)	(15.816)	(51.297)	(60.649)	
Aluguéis e impostos	(3.168)	(3.030)	(49.632)	(57.634)	
Energia elétrica	-	-	(119.920)	(152.390)	
Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa e riscos	(72)	-	(68.947)	(54.524)	
Serviços compartilhados	61.419	42.101	-	-	
Provisão de manutenção	-	-	(19.000)	(9.711)	
Outorga variável	-	-	(206.113)	(189.568)	
Depreciação e amortização	(5.791)	(28.940)	(1.123.918)	(1.069.800)	
Custo de construção	-	-	(372.942)	(561.679)	
Baixa do ágio e ganho na alienação da LAMSAC	-	(591.592)	-	2.311.696	
Alienação PEX PERU	-	36.932	-	36.932	
Outros	(8.915)	(4.755)	(186.953)	(161.553)	
	(60.771)	(624.694)	(3.209.619)	(1.000.481)	
Custo de serviços prestados	-	-	(2.251.345)	(2.253.976)	
Custo de construção	-	-	(372.942)	(561.679)	
Despesas gerais e administrativas	(60.834)	(70.034)	(587.616)	(581.966)	
Outras receitas (despesas) operacionais	63	(554.660)	2.284	2.397.140	
	(60.771)	(624.694)	(3.209.619)	(1.000.481)	

18. RESULTADO FINANCEIRO

	Contro	ladora	Consolidado	
•	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Receitas financeiras				
Juros ativos	80.274	89.401	27.413	46.129
Juros sobre aplicações financeiras	23.167	13.879	90.395	186.041
Juros sobre debêntures	-	-	-	6.742
Operações de Hedge	265	869	265	869
Variação monetária ativa	816	239	10.428	4.470
Variações cambiais ativas	-	1.574	9.644	83.208
Total receitas financeiras	104.522	105.962	138.145	327.459
Despesas financeiras				
Comissões e despesas bancárias	(30.182)	(53.853)	(65.134)	(153.912)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	(7)	(437.522)	(472.283)
Operações de hedge	(2.752)	(1.079)	(21.286)	(95.926)
Variação monetária passiva	0	-	(51.734)	(108.102)
Variações cambiais passivas	(213)	(1.432)	(19.126)	54.149
Juros sobre debêntures	(63.565)	(402.447)	(342.195)	(767.038)
Atualização da outorga de GRU (*)	-	-	(739.484)	(1.025.475)
Outros	(1.691)	(61)	(11.759)	(28.572)
Total despesas financeiras	(98.403)	(458.879)	(1.688.238)	(2.597.159)
Total resultado financeiro	6.119	(352.917)	(1.550.093)	(2.269.700)

^(*) A Concessionária se obriga a pagar à União a contribuição fixa, paga em parcelas anuais reajustada pelo IPCA. A atualização da outorga referente a 31 de dezembro de 2017 totaliza R\$934.425 dos quais R\$243.727 foram capitalizadas ao intangível e R\$690.698 foram registradas como despesa financeira do exercício.

19. RESULTADO POR AÇÃO

Em atendimento ao CPC 41 (IAS 33) Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para 31 de dezembro de 2017 e 2016.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

		31/12/2017			31/12/2016	
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico			<u> </u>			_
Prejuízo (lucro) das operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(160.522)	(321.093)	(481.615)	117.392	234.820	352.212
Denominador básico Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo (lucro) básico por ação (R\$)	(1,122)	(1,122)		0,821	0,821	
<u>.</u>		31/12/2017			31/12/2016	
<u>-</u>	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador diluído						
Prejuízo (lucro) das operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(160.522)	(321.093)	(481.615)	117.392	2 234.820	352.212
(-) Efeito da diluição da participação na CRT - refrente às debêntures conversíveis emações	(254)	(508)	(761)	(445	5) (891)	(1.336)
Prejuízo (lucro) atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado	(160.776)	(321.601)	(482.376)	116.947	7 233.929	350.876
Denominador diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	7 286.114	429.171
Prejuízo (lucro) básico por ação (R\$)	(1,124)	(1,124)		0,817	7 0,817	

Não ocorreram outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações contábeis. A coligada CRT possui debêntures conversíveis em ações. Em GRUPAR, a ACSA (*Airports Company South Africa*) aumentou sua participação de 10% para 20% do capital em outubro de 2015. Conforme demonstrado no cálculo de diluição acima, há diferença entre o cálculo do resultado por ação básico e diluído.

20. SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia e suas controladas mantém seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

	Vigê	encia				
Empresa	Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Início	Vencimento	Seguradora	
INVEPAR (METRO/CART/LAMSA/CLN/LAMBRA/ GRU/GRUPAR/PEX/INSTITUTO INVEPAR/METROBARRA/VIA040)	D&O	100.000	20/03/2017	20/03/2018	XL Seguros	
INVEPAR (METRO/CART/LAMSA/CLN METROBARRA/VIA040)	RO	280.000	01/08/2017	01/08/2018	TOKIO	
INVEPAR (METRO/CART/LAMSA/CLN /METROBARRA/VIA040)	RCG	100.000	01/08/2017	01/08/2018	TOKIO	
METRO RIO	AUTO FROTA	TABELA FIPE	31/12/2017	31/12/2018	ITAÚ	
METRO RIO	TRANS.NAC.	4.000	28/02/2018	28/02/2019	SURA	
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	159	16/02/2016	16/02/2018	TOKIO	
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	35	22/02/2016	22/02/2019	TOKIO	
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	6.964	14/07/2015	14/07/2019	TOKIO	
METRO RIO METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL GARANTIA JUDICIAL	422 817	23/11/2016 25/11/2016	23/11/2019 25/11/2019	POTTENCIAL POTTENCIAL	
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	899	25/11/2016	25/11/2019	POTTENCIAL	
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	3.209	10/10/2017	25/09/2019	POTTENCIAL	
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	2.823	28/09/2017	28/09/2022	POTTENCIAL	
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	1.716	08/11/2016	08/11/2019	POTTENCIAL	
METRO RIO	TRANS.INT.IMP.	U\$ 3,000,000	28/02/2018	28/02/2019	SURA	
METRO RIO	RE	639	14/08/2017	15/06/2018	ALLIANZ	
LAMSA/INVEPAR	AUTO FROTA	TABELA FIPE	29/11/2017	29/11/2018	ITAÚ	
LAMSA	GARANTIA CONCESSÃO	25.132	19/12/2017	19/12/2018	POTTENCIAL	
CART	GARANTIA CONCESSÃO	26.227	16/03/2018	16/03/2019	POTTENCIAL	
CART	GARANTIA CONCESSÃO	126.480	16/03/2018	16/03/2019	POTTENCIAL	
CLN	AUTO FROTA	TABELA FIPE	20/10/2017	20/10/2018	ITAÚ	
CLN	GARANTIA	6.426	23/02/2018	23/02/2019	POTTENCIAL	
GRU	CONCESSÃO AUTO FROTA	DIVERSOS	24/05/2017	24/05/2018	ITAÚ SEGURO	
GRU	RO	1.600.000	24/05/2017	24/05/2018	TOKIO	
GRU	RD/Caminhão RC HANGAR E SERV.	DIVERSOS	24/05/2017	24/05/2018	ALLIANZ	
GRU GRU	AEROP. GARANTIA	USD 500,000,000.00 449.904	24/05/2017 04/06/2017	24/05/2018 04/06/2018	MAPFRE FATOR	
	CONCESSÃO GARANTIA					
GRU	CONCESSÃO	167.972	04/06/2017	04/06/2018	POTTENCIAL	
GRU BB 040	EQUIPAMENTOS ELANCA LOCATÍCIA	10.444	24/05/2017	24/05/2018	ALLIANZ	
BR 040 BR 040	FIANÇA LOCATÍCIA FROTA	540 TABELA FIPE	28/08/2016 18/09/2017	28/08/2018 18/09/2018	POTTENCIAL ITAÚ SEGURO	
BR 040	GARANTIA CONCESSÃO	582.790	20/03/2018	20/03/2019	FATOR SEGURADORA	
CBN	RO	303.685	17/08/2017 17/08/2017	29/12/2018	XL CATLIN	
CBN	RCG GARANTIA	30.000	18/08/2017	17/08/2018	HDI Gerling	
CBN	CONCESSÃO	33.549		18/08/2018	AUSTRAL	
CBN CBN	AUTO FROTA D&O	TABELA FIPE 40.000	30/09/2017 08/04/2017	30/09/2018 08/04/2018	TOKIO AXA	
CRA	GARANTIA CONCESSÃO	32.746	04/12/2017	04/12/2018	BANCO FATOR	
CRA	RCG	30.000	29/06/2017	29/06/2018	HDI Gerling	
CRA CRA	RO D&O	180.829 20.000	29/06/2017 08/06/2017	29/12/2018 08/06/2018	XL Seguros AXA	
CRT	RO	65.000	11/07/2017	11/07/2018	AIG	
CRT	AUTO FROTA AUTO FROTA	TABELA FIPE	30/01/2018	30/01/2019	TOKIO	
CRT	GARANTIA	TABELA FIPE	30/01/2018	30/01/2019	TOKIO	
CRT	CONCESSÃO	28.282	22/11/2017	22/11/2018	FATOR	
CRT VIARIO	RCG D&O	10.000 20.000	12/09/2017 01/01/2018	12/09/2018 01/01/2019	FAIRFAX CHUBB	
VIARIO	RO	326,384,000	09/07/2017	09/07/2018	CHUBB	
VIARIO	RCG GARANTIA	61.787	09/07/2017	09/07/2018	CHUBB	
VIARIO	CONCESSÃO	42.430	15/07/2017	15/07/2018	J.Malucelli	
VLT VLT	RO RCG	455.098 100.000	25/08/2017 04/06/2017	25/08/2018 04/06/2018	CHUBB TOKIO	
VLT	D&O	50.000	31/03/2017	31/03/2018	ZURICH	
VLT	RE GARANTIA	1.607.168	30/09/2017	15/09/2018	ZURICH	
VLT	CONCESSÃO	156.688	23/06/2017	23/06/2018	J.Malucelli	
METRO BARRA	RE	22.500	30/06/2017	31/08/2018	CHUBB	
METRO BARRA	RCOBRAS	11.000	31/12/2017	31/12/2018	CHUBB	

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

21. OBJETIVOS E POLÍTICAS PARA GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2017 e 2016. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, valores a receber, empréstimos e financiamentos e obrigações com o Poder Concedente.

	Controladora						
-	31/12/2	017	31/12/	2016			
Instrumentos financeiros	Valor	Custo	Valor	Custo			
mstrumentos imancenos	justo	amortizado	justo	amortizado			
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	616.657	-	460.957	-			
Aplicações financeiras	9.170	-	4.985	-			
Partes relacionadas	-	323.611	-	151.224			
Instrumentos financeiros derivativos	27.552	-	-	-			
Dividendos e JSCP propostos	-	39.204	-	20.410			
Total do ativo	653.379	362.815	465.942	171.634			
Passivos							
Fornecedores	-	4.845	-	4.341			
Partes relacionadas	-	-	-	1.568			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	1.104.879	-	390.960			
Dividendos e JSCP propostos	-	22.842	-	22.842			
Obrigações com empregados e administradores	-	30.858	-	17.126			
Total do passivo	-	1.163.424	-	436.837			

	Consolidado						
_	31/12/2	017	31/12/	2016			
Instrumentos financeiros	Valor	Custo	Valor	Custo			
instrumentos imanceiros	justo	amortizado	justo	amortizado			
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	835.099	-	655.315	-			
Aplicações financeiras	288.288	-	233.996	-			
Contas a receber	-	339.932	-	350.557			
Partes relacionadas	-	176.425	-	98.655			
Instrumentos financeiros derivativos	37.034	<u> </u>	-	-			
Total do ativo	1.160.421	516.357	889.311	449.212			
Passivos							
Fornecedores	-	266.657	-	260.561			
Partes relacionadas	-	9.135	-	8.666			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	9.489.988	-	8.554.347			
Instrumentos financeiros derivativos	25.008	-	42.071	-			
Dividendos e JSCP propostos	-	24.073	-	24.073			
Concessão de serviço público	-	12.421.096	-	13.050.981			
Obrigações com empregados e administradores	<u>-</u>	124.518	<u>-</u>	114.367			
Total do passivo	25.008	22.335.467	42.071	22.012.995			
_							

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) <u>Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado</u>

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

• Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado similares aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

• Contas a receber

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócios, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pelo grupo em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em um sistema interno de classificação de crédito extensivo.

A necessidade de reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável é analisada a cada data reportada em base individual para os principais clientes. O cálculo é baseado em dados históricos efetivos.

• Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os valores contábeis dos empréstimos em moeda nacional, obtidos junto à BNDES estão compatíveis com o valor de mercado de tais operações, já que operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Esses instrumentos financeiros estão classificados como "passivos financeiros não mensurados a valor justo", exceto nas Controladas CART e GRU AIRPORT, as debêntures em 31 de dezembro de 2017 tinham, respectivamente, os valores de R\$906.012 e R\$710.025 (R\$978.247 e R\$639.142 em 31 de dezembro de 2016).

• Concessão de serviço público

Os saldos informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas.

b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação do Certificados de Depósito Interbancário (CDI). As taxas de juros dos empréstimos e financiamentos e debêntures estão vinculadas à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Taxa Referencial (TR) e Certificados de Depósito Interbancário (CDI).

c) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia e suas controladas a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia

mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. As perdas de contas a receber foram registradas na rubrica perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa, nota explicativa nº 5.

d) Risco de taxa de câmbio

O grupo gerencia seu risco de câmbio por meio de transações de *hedge* que devam ocorrer no período mínimo de doze meses. Transações para as quais haja incertezas são cobertas por *hedge* por prazo indeterminado. É política do grupo INVEPAR negociar os termos dos derivativos designados na relação de *hedge*, mantendo uma correspondência com os termos dos itens objeto do *hedge* de modo a maximizar a eficácia do *hedge*. O grupo mantém cobertura (*hedge*) para suas exposições a flutuações na conversão para reais de suas operações no exterior, mantendo empréstimos a pagar líquidos em moedas estrangeiras e utilizando *swaps* de moedas e contratos cambiais a termo.

e) Operação de derivativos

A Companhia e suas controladas adotam uma política conservadora em relação a derivativos, fazendo uso desses instrumentos somente quando há necessidade de proteção de passivos, de natureza operacional ou financeira e eventualmente de algum ativo. Adicionalmente, os valores destas operações são dimensionados e limitados.

Em 5 de dezembro de 2017, a INVEPAR e o Mubadala firmaram contrato de troca de risco, relacionada a 4ª Emissão de Debêntures (vide nota 13), que dentre outras resoluções, ajusta a remuneração das debêntures para Dólar + 11,93%. Devido a esta transação, a INVEPAR contratou uma estrutura de proteção "call spread" junto ao Banco Citi para proteção das variações do dólar, pagando em 7 de dezembro de 2017 um prêmio de R\$29.982.

Em 5 de dezembro de 2017, a LAMBRA e o Mubadala firmaram contrato de compra e venda de debêntures com opção de revendas, relacionada a 3ª Emissão de Debêntures da INVEPAR (vide nota 13), que assim como ocorreu com a INVEPAR, ajusta a remuneração das debêntures para Dólar + 11,93%. Devido a esta transação, a LAMBRA também contratou uma estrutura de proteção "call spread" junto ao Banco Citi para proteção das variações do dólar, pagando em 7 de dezembro de 2017 um prêmio de R\$10.318.

Em 31 de dezembro de 2017, INVEPAR, LAMBRA, METRÔRIO e LAMSA possuíam operações com instrumentos financeiros com características de derivativos para proteção dos contratos já firmados em moedas estrangeiras conforme demostrado abaixo. O METROBARRA liquidou as NDF's em 27 de janeiro e 22 de fevereiro de 2017.

Em aberto

INVEPAR

			2017				
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	CITIBANK	07/12/2017	11/12/2018	201.566	Dólar	3,35	27.552
						Ativo circulante	27 552

LAMBRA

Tipo da operação

SWAP SWAP Banco

ITAÚ SANTANDER

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	CITIBANK	07/12/2017	11/12/2018	69.370	Dólar	3,35 Ativo circulante	9.482 9.482
<u>METRÔRIO</u>							
			2017				
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado Reais
SWAP	CITIBANK	11/03/2016	12/03/2018	120.000	Dólar	- Passivo circulante	(20.3
			2016				
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado (Reais
SWAP	CITIBANK	-	12/03/2018	140.000	Dólar	- Passivo circulante	(31.7)
<u>LAMSA</u>							
			2017			Duna da anantai	
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado Reais
SWAP SWAP	ITAÚ SANTANDER	07/08/2015 14/03/2016	07/08/2018 16/03/2020	50.000 50.000	Dólar Dólar	n/a n/a Passivo circulante	(1. (3. (4.
			2016				
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado en Reais
SWAP	ITAÚ	07/08/2015	07/08/2018	50.000	Dólar	n/a	(4.94)
SWAP	SANTANDER	-	16/03/2020	50.000	Dólar	n/a Passivo circulante	(9.39)
ETROBARRA						rassivo circulante	(9.39)
			2016				
Tipo da operação	Banco	Data de início	vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado en Reais
NDF - Contrato de compra de moeda futura NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC HSBC		22/02/2017 27/01/2017	1.500 3.000	Dólar Dólar	3,52 3,47 Passivo circulante	(32 (58 (91
Liquidados							
<u>METRÔRIO</u>							
			2017				
Tipo da operação	Banco	Data de início	Liquidação	Valor Base	Moeda	Preço de exercício Aj em Reais	uste a mercado em Reais
SWAP	CITIBANK	11/03/2016	13/03/2017	140.000	Dólar		(21.477) (21.477)

2017

Data de início

07/08/2015 14/03/2016 Data de vencimento 07/02/2017 14/03/2017

Valor Base

10.000 50.000 Moeda

Dólar Dólar Preço de exercício

em Reais

n/a n/a Passivo circulante Ajuste a mercado em

Reais (5.976) (6.398)

<u></u>			2016				
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	SANTANDER	10/03/2015	14/09/2016	50.000	Dólar	3,1541	(9.894)
							(9.894)

METROBARRA

			201/				
Tipo da operação	Banco	Data de início	Liquidação	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	14/07/2016	22/02/2017	1.500	Dólar	3,01	(635)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	26/08/2016	27/01/2017	3.000	Dólar	3,18	(875)
							(1.510)

			2016				
Tipo da operação	Banco	Data de início	Liquidação	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	24/11/2015	27/01/2016	2.782	Dólar	3,79	854
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	15/12/2015	27/01/2016	632	Dólar	4,37	47
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	15/12/2015	27/01/2016	858	Dólar	4,37	64
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	15/12/2015	27/01/2016	427	Dólar	4,37	32
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	15/01/2015	29/02/2016	935	Euro	3,42	846
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	26/01/2016	29/02/2016	427	Euro	4,46	(56)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	26/01/2016	29/02/2016	381	Euro	4,46	(50)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	26/01/2016	28/03/2016	1.681	Euro	4,51	(645)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	24/03/2015	28/03/2016	134	Euro	3,87	35
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	15/01/2015	31/03/2016	935	Dólar	3,45	601
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	24/11/2015	27/04/2016	635	Dólar	4,00	(119)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	24/11/2015	29/04/2016	1.800	Dólar	3,96	(940)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	24/11/2015	27/05/2016	1.311	Dólar	3,99	(370)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	28/03/2016	27/05/2016	1.800	Dólar	3,99	(370)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	24/11/2015	30/05/2016	1.800	Dólar	4,03	(927)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	03/03/2016	30/05/2016	1.450	Dólar	4,03	(486)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	24/11/2015	29/06/2016	540	Dólar	3,33	(361)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	24/11/2015	06/06/2016	932	Dólar	4,01	(259)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	03/03/2016	29/06/2016	150	Dólar	3,68	(111)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	24/11/2015	29/06/2016	918	Dólar	3,68	(553)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	24/11/2015	30/06/2016	1.800	Dólar	3,61	(1.801)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	24/11/2015	29/07/2016	1.503	Dólar	3,63	(1.050)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	03/03/2016	29/07/2016	90	Dólar	3,63	(77)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	24/11/2015	29/08/2016	1.082	Dólar	3,22	(937)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	26/01/2016	29/08/2016	2.814	Dólar	3,22	(3.321)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	24/11/2015	29/08/2016	874	Dólar	3,61	(665)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	24/11/2015	28/09/2016	1.748	Dólar	3,63	(1.434)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	14/07/2016	28/10/2016	1.500	Euro	3,76	(492)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	14/07/2016	24/11/2016	1.500	Euro	3,80	(476)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	14/07/2016	15/12/2016	1.500	Euro	3,84	(475)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	24/11/2015	28/10/2016	756	Dólar	4,18	(330)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	24/11/2015	28/10/2016	450	Euro	4,49	(783)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	HSBC	24/11/2015	30/11/2016	1.092	Euro	4,54	(1.016)
NDF - Contrato de compra de moeda futura	VOTORANTIM	15/01/2015	29/01/2016	935	Dólar	3,38	1.007
•							(14 618)

f) Risco de liquidez

O grupo acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo do grupo é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários, debêntures, ações preferenciais, arrendamento mercantil financeiro e arrendamento mercantil operacional.

31 de dezembro de 2017	Até 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos e debêntures	2.794.260	6.070.687	625.042	9.489.988
Fornecedores	261.042	5.615	-	266.657
Concessão de serviço público	439.438	6.741.365	5.240.293	12.421.096

g) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de oscilações de taxas de juros em seus empréstimos e financiamentos.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, com os respectivos impactos nos saldos de balanço patrimonial consolidado da Companhia, sendo: (i)

cenário provável, o adotado pela Companhia; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Além do cenário provável, a CVM, através da Instrução nº 475, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado. Esses cenários estão sendo apresentados de acordo com o requerimento da CVM:

As taxas consideradas foram:

Referência para ativos e passivos financeiros	Cenário provável	Cenário A	Cenário B	
Selic (% ao ano)	9,80%	7,35%	4,90%	
DI Ativo (% ao ano)	9,78%	7,34%	4,89%	
DI Passivo (% ao ano)	9,78%	12,23%	14,67%	
TR Ativo (% ao ano)	0,60%	0,45%	0,30%	
TR Passivo (% ao ano)	0,60%	0,75%	0,90%	
TJLP (% ao ano)	7,12%	8,90%	10,68%	
Taxa Câmbio Ativo (R\$/US\$)	R\$3,31	R\$2,48	R\$1,65	
Taxa Câmbio Passivo (R\$/US\$)	R\$3,31	R\$4,14	R\$4,96	
IPCA Ativo (% ao ano)	2,95%	2,21%	1,48%	
IPCA Passivo (% ao ano)	2.95%	3.69%	4.43%	

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Em 31 de dezembro de 2017, a sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada nas tabelas abaixo:

g.1) Ativo financeiro

				RESULTADO		
Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
METRÔRIO	Aplicações Financeiras	DI	47.943	4.689	3.517	2.344
CLN	Aplicações Financeiras	DI	2.177	213	160	106
CART	Equivalente de caixa	DI	5.147	503	378	252
GRU AIRPORT	Aplicações Financeiras	DI	144.575	14.139	10.605	7.070
GRUPAR	Equivalente de caixa	DI	12.849	1.257	942	628
INVEPAR	Aplicações Financeiras	DI	9.170	897	673	448
LAMSA	Equivalente de caixa	DI	3.731	365	274	182
LAMBRA	Aplicações Financeiras	DI	23.917	2.339	1.754	1.170
METROBARRA	Aplicações Financeiras	DI	46.212	4.520	3.390	2.260
VIA040	Aplicações Financeiras	DI	951	93	70	47
			296.672	29.015	21.763	14.507
Fundo Mover						
Letras financeiras do tes	ouro	SELIC	542.114	53.127	39.845	26.564
Títulos públicos federais	s - Tesouro Nacional	IPCA	127.779	3.769	2.827	1.885
			669.893	56.896	42.672	28.449

g.2) Passivo financeiro

				RESULTADO		
Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
METRÔRIO	BNDES	TJLP	246.520	17.552	21.940	26.328
METRÔRIO	FINEP	TJLP	267	19	24	29
METRÔRIO	Financiamento CAIXA	TR	243.814	1.463	1.829	2.194
METRÔRIO	Debênture	DI	281.535	27.534	34.418	41.301
METRÔRIO	CITIBANK	DI	110.929	10.849	13.561	16.273
METRÔRIO	BB	DI	18.000	1.760	81	54
INVEPAR (controladora)	Debênture	IPCA	1.104.878	32.594	40.742	48.891
LAMSA	Debênture	TR	308.368	1.850	2.313	2.775
LAMSA	Empréstimo	DI	52.122	5.098	391	469
CART	BNDES	TJLP e TRB	682.839	48.618	60.773	72.927
CART	Debênture	IPCA	944.435	27.861	34.826	41.791
METROBARRA	Debênture	TR	1.007.089	6.043	7.553	9.064
GRU AIRPORT	Empréstimo	TJLP	2.900.880	206.543	258.178	309.814
GRU AIRPORT	Debêntures	IPCA	740.022	21.831	27.288	32.746
CLN	Empréstimo	DI	32.350	194	3.955	4.746
VIA 040	Empréstimo	TJLP	953.409	67.883	84.853	101.824
TOTAL			9.627.457	477.692	592.725	711.226
Aplicações financeiras vinc	euladas	DI	(137.469)	(13.444)	(10.083)	(6.722)
Total			9.489.988	464.246	582.642	704.504

h) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

	Consolid	Consolidado		
	31/12/2017	31/12/2016		
Empréstimos, financiamentos e debêntures	9.489.988	8.554.347		
Obrigações compoderes concedentes	12.421.096	13.050.981		
Caixa e equivalentes de caixa	(835.099)	(655.315)		
Aplicações financeiras	(288.288)	(233.996)		
Dívida líquida	20.787.697	20.716.017		
Patrimônio líquido	(2.226.246)	2.579.255		
Patrimônio líquido e dívida líquida	18.561.451	23.295.272		

i) Hierarquia do valor justo

O grupo usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Consolidado			
31/12/2017	Nível 1	Nível 2	Nível 3
835.099	-	835.099	-
288.288	-	288.288	-
1.123.387	-	1.123.387	-
5.140.051	-	5.140.051	-
4.349.937	-	4.349.937	-
12.421.096	-	12.421.096	-
21.911.084	-	21.911.084	-
	Conso	lidado	
31/12/2016	Nível 1	Nível 2	Nível 3
31/12/2016	Nível 1	Nível 2 655.315	Nível 3
	Nível 1		Nível 3
655.315	Nível 1	655.315	Nível 3
655.315 233.996	Nível 1	655.315 233.996	Nível 3
655.315 233.996 889.311	Nível 1	655.315 233.996 889.311	Nível 3
655.315 233.996 889.311 5.254.612	Nível 1	655.315 233.996 889.311 5.254.612	Nível 3
	835.099 288.288 1.123.387 5.140.051 4.349.937 12.421.096	31/12/2017 Nível 1 835.099 - 288.288 - 1.123.387 - 5.140.051 - 4.349.937 - 12.421.096 - 21.911.084 -	31/12/2017 Nível 1 Nível 2 835.099 - 835.099 288.288 - 288.288 1.123.387 - 1.123.387 5.140.051 - 5.140.051 4.349.937 - 4.349.937 12.421.096 - 12.421.096

• Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

22. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no exercício que foram excluídas do fluxo de caixa:

	Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016
Aquisição de imobilizado/intangível ainda não liquidada financeiramente	62.717	91.521
Capitalização do resultado financeiro	72.049	159.267
Encargos financeiros sobre outorga capitalizados no ativo intangível	241.841	427.619

23. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

METRÔRIO

Além dos contratos de fornecimento vigentes, o METRÔRIO também possui compromisso relativo à contratação de fornecimento de energia elétrica com a Duke Energy Internacional Geração Paranapanema S.A., para o período entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2021, celebrado em 26 de janeiro de 2009. Essa obrigação foi contratada por dois motivos estratégicos:

- (i) Contratação de montante de energia complementar, suficiente para atender ao início da operação da Linha 1A, da entrada em operação dos 19 novos trens e das estações General Osório, Cidade Nova e Uruguai, para o período entre 2011 e 2015; e
- (ii) Contratação do montante de energia elétrica para atender ao consumo total das Linhas 1 e 2 do sistema metroviário até 31 de dezembro de 2021, após o vencimento do contrato vigente no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2015.

E contrato de operação e manutenção da Linha 4 do metrô do Rio de Janeiro, extensão de Ipanema a Barra da Tijuca, assinado entre METRÔRIO, METROBARRA, CRB e o poder concedente (interveniente), onde, o METRÔRIO, fica incumbido de executar a operação e manutenção da Linha 4 após o término das obras civis, o término das instalações dos sistemas de sinalização e da aquisição dos trens.

CART

O prazo da concessão da Companhia e as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado com a Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP) têm seu término previsto para o ano de 2039.

Com a assinatura do Termo de Contrato de Concessão Rodoviário nº 002/ARTESP/2009, relacionado ao Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008, a Companhia assumiu os seguintes compromissos:

- a) Investimentos: (i) duplicação de rodovia e implantação de retornos em nível e desnível; (ii) construção de postos de pesagem (fixos e móveis) e postos de serviços de atendimento aos usuários; (iii) construção de nove praças de pedágio e demolição de duas praças de pedágios preexistentes; e (iv) implantação e melhoria de acessos, trevos, alças, passarelas para travessia de pedestre, dispositivos de entroncamentos e readequação de intersecções.
- b) Outorga fixa e variável: pagamento pelo direito de exploração do sistema rodoviário, dos seguintes montantes:
- I. Outorga fixa Valor fixo de R\$634.000, conforme Nota explicativa nº 11, a favor do Departamento de Estradas de Rodagem DER/SP que foi liquidada integralmente em 16 de setembro de 2010.
- II. Outorga variável Percentual de 3% aplicado sobre a receita bruta de pedágio e das receitas acessórias efetivamente obtidas pela Companhia, a ser pago mensalmente.

Conforme deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, o percentual de outorga variável sobre a receita bruta foi reduzido para 1,5%, a partir do mês de novembro de 2013, por prazo indeterminado.

O compromisso com outorga variável a pagar, em 31 de dezembro de 2017, é de R\$470 (R\$437 em 31 de dezembro de 2016).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$5.480 (R\$4.778 em 31 de dezembro de 2016) referente à outorga variável.

c) Garantias: (i) garantia de cumprimento das funções de ampliação correspondente a 1,5% do valor da contratação, limitado a 10% do valor do investimento. Esta garantia será liberada na proporção do

Valor

cumprimento das funções de ampliação, limite máximo de indenização será de R\$43.175. Vigência mínima de 12 meses. (ii) garantia de cumprimento das funções operacionais, de conservação e de pagamento do valor mensal variável, no limite máximo de indenização de R\$139.534. Vigência de 12 meses.

VIA040

A VIA040 deverá manter, em favor ANTT, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a Garantia de Execução do Contrato nos montantes indicados na tabela abaixo:

Meta de duplicação	<u>Valor</u>
Até o atendimento da meta total de duplicação prevista no item 3.2.1.1 do PER*	425.000
Do atendimento da meta total de duplicação prevista no item 3.2.1.1 do PER*	
até o 30° ano	225.000

^{*}PER - Programa de Exploração Rodoviária

A redução do valor da Garantia de Execução do Contrato está condicionada ao cumprimento das metas de duplicação da rodovia descritas no PER. A Garantia de Execução do Contrato será reajustada anualmente, com o mesmo índice de reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.

Estão previstas no contrato de concessão as obrigações abaixo descritas:

	<u> </u>
Verba de fiscalização	10.410
Verba de segurança no trânsito	1.334
Recursos para desenvolvimento tecnológico	1.844

A Companhia, como compromisso contratual, assumiu os compromissos de investimentos previstos no PER.

O Programa de Exploração da Rodovia (PER) especifica as condições para execução do Contrato, caracterizando todos os serviços e obras esperados da Concessionária BR 040 ao longo do prazo da Concessão, divididos em frentes que detalham as atividades de responsabilidade da Concessionária BR 040, com fixação do prazo e das condições para o cumprimento integral do PER.

O PER conta com 4 frentes de concessão, cujo escopo encontra-se assim definido:

Frente 1	Frente 2	Frente 3	Frente 4
- Implantação e recuperação das edificações e instalações operacionais;	- Ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço;	- Sistemas elétricos e de iluminação;	- Serviços operacionais: implantação e operacionalização das seguintes infraestruturas e serviços;
- Recuperação e manutenção;	- Obras de ampliação de capacidade e melhorias;	- Pavimento;	- Centro de controle operacional;
- Sinalização e elementos de proteção e segurança;	- Obras em trechos urbanos;	- Elementos de proteção e segurança;	- Equipamentos e veículos da administração;
- Terraplenos e estruturas de contenção;	- Obras de manutenção de nível de serviço; e	- Obras de arte especiais;	- Sistemas de controle de tráfego;
- Obras de arte especiais;	- Obras emergenciais.	- Sistema de drenagem e obras de arte correntes;	- Sistemas de atendimento ao usuário;

- Canteiro central e faixa de domínio;	- Terraplenos e estruturas de contenção;	- Sistemas de pedágio e controle de arrecadação;
- Pavimento; e	- Canteiro central e faixa de domínio;	- Sistema de comunicação;
- Sistemas elétricos e de iluminação.	- Edificações e instalações operacionais; e	- Sistema de pesagem;
	- Conservação.	- Sistema de guarda e vigilância patrimonial; e
		- Reforma dos postos da polícia rodoviária federal.

O PER prevê um prazo até 5 (cinco) anos, a contar da data de obtenção da licença de implantação, para que estes investimentos sejam finalizados.

24. PLANO DE PENSÃO E DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGADO A FUNCIONÁRIOS

GRU AIRPORT

Em abril de 2014, a Concessionária GRU AIRPORT tornou-se patrocinadora aderente do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - Plano CV do Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV - com a finalidade de viabilizar a manutenção do plano para a massa de empregados oriundos da INFRAERO, em cumprimento às disposições expressas no anexo 25 do Edital de leilão nº 2/2011 - Contrato de Concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2012 - SBGR Aeroporto Internacional de São Paulo Governador André Franco Montoro - Guarulhos - Capítulo XV - Das Disposições Transitórias, item "15.3".

O patrocinador aderente se obriga a custear o Plano CV contribuindo, em caráter obrigatório, na forma fixada anualmente no plano de custeio, compartilhando obrigações e responsabilidades financeiras do plano referente à totalidade de seus empregados participantes do plano. O plano de custeio será aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo do INFRAPREV, devendo constar o regime financeiro e o cálculo atuarial.

O Pronunciamento Técnico CPC 33 (IAS 19) determina que em caso de apuração de um Ativo Atuarial Líquido, este somente poderá ser reconhecido se for claramente evidenciado que o mesmo poderá se reverter em benefício econômico para a patrocinadora, seja na forma de efetiva redução de suas contribuições para o plano, ou na forma de reembolso futuro.

Em 31 de dezembro de 2017, não foi identificado passivo atuarial líquido relevante, conforme última avaliação atuarial realizada.

25. ATIVOS CLASSIFICADOS COMO OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Em 7 novembro de 2016, a Companhia divulgou fato relevante ao mercado informando que decidiu descontinuar as operações de sua controlada PEX conforme Nota explicativa nº 1.

Abaixo estão demonstrados os ativos e passivos reclassificados no exercício:

BALANÇO PATRIMONIAL

<u>PEX</u>

ATIVO	31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO	31/12/2017	31/12/2016
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	2.383	7.456	Fornecedores	31	216
Contas a receber	472	932	Impostos a recolher	-	76
Impostos a recuperar	105	72	Obrigações com empregados e administradores	1	235
Adiantamentos	1	143	Adiantamentos de clientes	2.130	3.683
Outros	54	53	Parte Relacionada	-	2.599
Total do ativo circulante	3.015	8.656	Outroa	11	9
			Total do passivo circulante	2.173	6.818
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Parte Relacionada	42	42	Partes relacionadas	26	26
			Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judicia	62	43
Total do ativo não circulante	42	42	Total do passivo não circulante	88	69
			Total do passivo	2.261	6.887
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Capital social	13.140	13.140
			Resultado acumulado	(11.329)	(7.228)
			Resultado do período	(1.015)	(4.101)
			Total do patrimônio líquido	796	1.811
TOTAL	3.057	8.698	TOTAL	3.057	8.698

<u>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</u>

<u>PEX</u>

	31/12/2017	31/12/2016
Receita líquida de serviços	-	6.039
Receita de construção	-	-
	-	6.039
Custo de serviços prestados	(366)	(3.248)
Custo de construção	-	-
Lucro bruto	(366)	2.791
Despesas gerais e administrativas	(779)	(5.769)
Outras receitas operacionais	(29)	(753)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	(1.174)	(3.731)
Receitas financeiras	244	319
Despesas financeiras	(85)	(683)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(1.015)	(4.095)
Imposto de renda e contribuição social	-	(6)
Correntes	-	-
Diferidos	-	(6)
Prejuízo líquido do período	(1.015)	(4.101)

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

LAMSA

Em 08 de janeiro de 2018, a LAMSA obteve do poder concedente autorização para o reajuste da tarifa básica de pedágio para R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos). Os reajustes referentes aos exercícios de 2016 e 2017 (cobrado por liminar) permanecem sendo discutidos nos âmbitos judiciais.

METROBARRA

Em 9 de março de 2018, ocorreu a integralização do aumento de capital na controlada no valor de R\$3.600. O aumento de capital foi aprovado em 22 de fevereiro de 2017, através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária no montante de R\$82.762.

METRORIO

Em 12 de março de 2018, o METRORIO integralizou sua 8ª Emissão de Debêntures no montante de R\$ 550.000, com prazo de cinco anos e carência de principal de dois anos. Esta operação tem como objetivo fazer frente às necessidades de caixa de curto prazo e readequar a estrutura de capital do METRORIO.

Os recursos oriundos da captação por meio da Emissão foram destinados para o pagamento integral das 6ª (sexta) e da 7ª (sétima) emissão de debêntures da Emissora, cujos valores de principal totalizam R\$ 180.000 e R\$100.000, respectivamente, bem como do Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças, celebrado entre a Emissora e Citibank N.A., em 12 de março de 2014, conforme aditado, cujo valor de principal é de US\$33.821.

VIA040

Em 14 de março de 2018, ocorreu a integralização do aumento de capital na controlada no valor de R\$6.000. O aumento de capital foi aprovado em 16 de fevereiro de 2017, através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária no montante de R\$273.000.

CART

Em 14 de março de 2018, ocorreu a integralização do aumento de capital na controlada no valor de R\$50.000. O aumento de capital foi aprovado em 22 de fevereiro de 2017, através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária no montante de R\$292.500.